Ata de Registro de Preços n.º 90176/2025A CM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90176/2025A – SES/DF
PROCESSO SEI Nº 00060-00270368/2023-14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90176/2025

VALIDADE: 12 (dose) meses, a partir da publicação no DODF e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP),**não podendo ser superior a um ano, incluindo as prorrogações possíveis.**

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 20 de fevereiro de 2025, publicado na Edição nº 16-A do DODF, de 20 de fevereiro de 2025, pg. 1, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE registrar o preço da empresa, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE registrar o preço da empresa **CM HOSPITALAR S/A**, CNPJ nº 12.420.164/0036-87, neste ato representada por **LETICIA MACHADO VILLADOURO**, portador(a) do RG n° 54XXXX70 e inscrito(a) no CPF nº 452.XXX.XXX-24, na quantidade estimada anual, de acordo com a classificação por ela alcançada no(s) item(ns), observadas as condições do Edital de Pregão Eletrônico nº 90176/2025 (178428806), da Proposta de Preços (179739976), que integra este instrumento de registro, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Distrital n.º 44.330, de 16 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo: 0936 - MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECIFICA, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital de Pregão nº 90176/2025, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pelo licitante, conforme consta nos autos do Processo SEI n° 00060-00270368/2023-14.

1.2. O Sistema de registro de Preços não obriga a compra ou contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA II - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item,

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: CM HOSPITALAR S/A				
CGC/CNPJ: 12.420.164/0036-87	**INSC ESTADUAL:** 0827230900200	**BANCO:** BANCO DO BRASIL	**AGÊNCIA:** 1916-X	**CONTA-CORRENTE:** 7.145-5
TELEFONE: (16) 2101-9400	**ENDEREÇO:** AER INTERNACIONAL DE BRASILIA - AREAS EXTERNAS UC4.047 ARMZ.17/18/19/20/21/38/3 - LAGO SUL - BRASILIA/DF			
CEP: 71608-900	**E-MAIL:** LICITACOES@MAFRAHOSPITALAR.COM.BR			
SÓCIO-DIRETOR: LUIZ AUGUSTO DE LIMA E SILVA FILHO	**RG:**	**CPF:** 258.XXX.XXX-26		
PROCURADOR: LETICIA MACHADO VILLADOURO	**RG:** 54.XXX.X17.0	**CPF:** 452.XXX.XXX-24		

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UNID	MARCA/ FABRICANTE	APRESENT	QUANT	VALOR	
	SES	BR						UNITÁRIO	TOTAL
7	35596	441461	DARATUMUMABE 400 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA. Ampla concorrência.	FA	DALINVI (JANSSEN-CILAG) registro 1123634140036	400 MG SOL DIL INJ CT FA VD TRANS X 20 ML	749	R$ 7.905,9500	R$ 5.921.556,5500
8	35596	441461	DARATUMUMABE 400 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA. Vinculado ao item 7, Cota Reservada de 20% a ME/EPP	FA	DALINVI (JANSSEN-CILAG) registro 1123634140036	400 MG SOL DIL INJ CT FA VD TRANS X 20 ML	187	R$ 7.905,9500	R$ 1.478.412,6500
									R$ 7.399.969,2000

2.2. A listagem do cadastro de reservar e referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA III - DO ÓRGÃO GERENCIADOR ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O gerenciamento da presente Ata caberá à SES-DF, a quem compete a prática de todos os atos de controle e administração deste registro de preços, de acordo com as disposições contidas no Art. 192 do Decreto-DF 44.330/2023.

3.2. A Administração, ou gerenciamento, da presente Ata caberá à Diretoria de Programação de Medicamentos e Insumos para a Saúde (SES/SULOG/DIPRO).

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

3.3. Não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

CLÁUSULA IV - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1. O local de entrega será no(a) FARMÁCIA CENTRAL, localizado(a) no PARQUE DE APOIO – SES-DF, SIA/SAPS, BLOCO G, LOTE 06, CEP: 71215-000, e/ou no(a) NUMEBE (Núcleo de Medicamentos Básicos e Estratégicos) localizado(a) no SIA Trecho 4, Lotes 1.840 a 1.890, CEP 71200-040, de segunda a sexta no horário de Funcionamento: 08h às 12h e das 13h às 17h, de acordo com Anexo I do Edital de Pregão nº 90176/2025, em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da publicação da Nota de Empenho no DODF, em dia de expediente do órgão solicitante, em seu horário de funcionamento.

CLÁUSULA V - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.7. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.7.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.7.2. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

5.8. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.18 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.14.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital poderá:

5.12.1. convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.14. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.14.1. aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.14.2. mantiverem sua proposta original.

5.15. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.16. O registro a que se refere o item 5.14. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.17. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.18. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.14.2 somente será

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.18.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.18.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

CLÁUSULA VI - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser atualizados periodicamente, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

6.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, os preços poderão ser alterados, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

6.5.1. a possibilidade da revisão dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

6.5.2. a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteraçãodesproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

6.5.3. seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilhade custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

6.6. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

6.7. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

administrativas previstas em lei.

6.8. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir a execução dos serviços, pelo preço registrado na ata.

6.9. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

6.10. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.11. Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir a execução dos serviços, pelo preço atualizado.

6.12. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços estimados para a contratação atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

6.13. Caso nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital de licitação, poderá:

6.13.1. convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário;

6.13.2. adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.14. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a sa/sfação da necessidade administrativa.

CLÁUSULA VII - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.3. Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

7.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

7.5. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.7. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.8. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.9. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.18.

7.10. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do itens 9.1.3 e 9.1.5, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.11. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.6 e no item 7.7, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado. 7.12. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA VIII - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

8.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

8.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

8.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

8.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

8.4 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

8.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

8.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 8.1.

8.7. Dos limites para as adesões:

8.7.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

8.7.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

8.7.3. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médicohospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item **8.7. (se for o caso)**

8.7.4. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 8.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA IX - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. for liberado pela Administração Pública;

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

9.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

9.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.1.4. sofrer sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 156, da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

9.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

9.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

9.2.1. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrênciade fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrados;

9.2.2. por razões de interesse público, devidamente justificadas.

9.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.4. O fornecedor ou prestador será notificado para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, acontar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA X - DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA XI - DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. As contratações decorrente da Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de Nota de Empenho em substituição ao Contrato Administrativo, conforme condições estabelecidas em edital.

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

CLÁUSULA XII - CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do EDITAL.

12.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

12.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em via digital, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

12.4. E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que, depois de lido, conferido e achado conforme vai assinada a presente ata, pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

ANEXO "A"

CADASTRO RESERVA

(Não há cadastro reserva)

Documento assinado eletronicamente por **LETICIA MACHADO VILLADOURO**, **Usuário Externo**, em 17/10/2025, às 17:54, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR - Matr.1723901-X**, **Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 03/11/2025, às 14:51, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **182063340** código CRC= **644FF273**.

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

Ata de Registro de Preços n.º 90176/2025B MKT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90176/2025B – SES/DF
PROCESSO SEI Nº 00060-00270368/2023-14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90176/2025

VALIDADE: 12 (dose) meses, a partir da publicação no DODF e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), **não podendo ser superior a um ano, incluindo as prorrogações possíveis.**

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR** , na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 20 de fevereiro de 2025, publicado na Edição nº 16-A do DODF, de 20 de fevereiro de 2025, pg. 1, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE registrar o preço da empresa, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE registrar o preço da empresa **MTK HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 57.161.373/0001-61, neste ato representada por **JACKELINE AMARAL DA SILVA** , portador(a) do RG n° 14.XXX.XXX-3 e inscrito(a) no CPF nº 017.XXX.XXX-97, na quantidade estimada anual, de acordo com a classificação por ela alcançada no(s) item(ns), observadas as condições do Edital de Pregão Eletrônico nº 90176/2025 (178428806), da Proposta de Preços (179711579), que integra este instrumento de registro, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Distrital n.º 44.330, de 16 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo: 0936 - MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECIFICA, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital de Pregão nº 90176/2025, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pelo licitante, conforme consta nos autos do Processo SEI n° 00060-00270368/2023-14.

1.2. O Sistema de registro de Preços não obriga a compra ou contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA II - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: MTK HOSPITALAR LTDA				
CGC/CNPJ: 57.161.373/0001-61	**INSC ESTADUAL:** 91094501-78	**BANCO:** SANTANDER	**AGÊNCIA:** 3587	**CONTA-CORRENTE:** 13005654-1
TELEFONE: 45 99924-3169 / (45) 99111-9366	**ENDEREÇO:** AV. CORBÉLIA, 470, SALA 01, MORUMBI - CASCAVEL/PR			
CEP: 85.817-775	**E-MAIL:** mtkhospitalar@yahoo.com			
SÓCIO-DIRETOR: JACKELINE AMARAL DA SILVA	**RG:** 14.XXX.XXX-3	**CPF:** 017.XXX.XXX-97		

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UNID	MARCA/ FABRICANTE	APRESENT	QUANT	VALOR	
	SES	BR						UNITÁRIO	TOTAL
5	90346	272579	TIMOLOL (MALEATO) +DORZOLAMIDA (CLORIDRATO) 0,5% +2% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 5ML. Ampla concorrência.	FR	GLALFITAL (TEUTO) registro 1037005330038	20 MG/ML + 5MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5,0 ML	36	R$ 18,4500	R$ 664,2000
16	32959	432367	HIALURONATO DE SODIO 2MG/ML SOLUÇAO OFTALMICA 10ML. Ampla concorrência.	FR	HILUROPT (GEOLAB) registro 1542303260079	2,0 MG/ML SOL GOT OFT CT FR GOT PLAS PEAD OPC X 10 ML	36	R$ 53,0000	R$ 1.908,0000
17	36401	307780	GATIFLOXACINO SOLUÇÃO OFTALMICA 3MG/ML FRASCO 5 ML. Ampla concorrência.	FR	ZYMAR (ALLERGAN) registro 1014701590020	3 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	36	R$ 45,6000	R$ 1.641,6000
									R$ 4.213,8000

2.2. A listagem do cadastro de reservar e referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA III - DO ÓRGÃO GERENCIADOR ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O gerenciamento da presente Ata caberá à SES-DF, a quem compete a prática de todos os atos de controle e administração deste registro de preços, de acordo com as disposições contidas no Art. 192 do Decreto-DF 44.330/2023.

3.2. A Administração, ou gerenciamento, da presente Ata caberá à Diretoria de Programação de

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

Medicamentos e Insumos para a Saúde (SES/SULOG/DIPRO).

3.3. Não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

CLÁUSULA IV - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1. O local de entrega será no(a) FARMÁCIA CENTRAL, localizado(a) no PARQUE DE APOIO – SES-DF, SIA/SAPS, BLOCO G, LOTE 06, CEP: 71215-000, e/ou no(a) NUMEBE (Núcleo de Medicamentos Básicos e Estratégicos) localizado(a) no SIA Trecho 4, Lotes 1.840 a 1.890, CEP 71200-040, de segunda a sexta no horário de Funcionamento: 08h às 12h e das 13h às 17h, de acordo com Anexo I do Edital de Pregão nº 90176/2025, em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da publicação da Nota de Empenho no DODF, em dia de expediente do órgão solicitante, em seu horário de funcionamento.

CLÁUSULA V - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.7. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.7.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

5.7.2. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.8. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.18 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.14.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital poderá:

5.12.1. convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.14. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.14.1. aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.14.2. mantiverem sua proposta original.

5.15. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

5.16. O registro a que se refere o item 5.14. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.17. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.18. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.14.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.18.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.18.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

CLÁUSULA VI - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser atualizados periodicamente, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

6.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, os preços poderão ser alterados, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

6.5.1. a possibilidade da revisão dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

6.5.2. a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteraçãodesproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

6.5.3. seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

planilhade custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

6.6. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

6.7. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei.

6.8. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir a execução dos serviços, pelo preço registrado na ata.

6.9. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

6.10. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.11. Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir a execução dos serviços, pelo preço atualizado.

6.12. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços estimados para a contratação atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

6.13. Caso nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital de licitação, poderá:

6.13.1. convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário;

6.13.2. adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.14. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a sa/sfação da necessidade administrativa.

CLÁUSULA VII - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.3. Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

7.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.5. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.7. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.8. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.9. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.18.

7.10. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do itens 9.1.3 e 9.1.5, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.11. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.6 e no item 7.7, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado. 7.12. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

CLÁUSULA VIII - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

8.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

8.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

8.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

8.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

8.4 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

8.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

8.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 8.1.

8.7. Dos limites para as adesões:

8.7.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

8.7.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

8.7.3. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médicohospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item **8.7. (se for o caso)**

8.7.4. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 8.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA IX - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. for liberado pela Administração Pública;

9.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

9.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.1.4. sofrer sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 156, da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

9.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

9.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

9.2.1. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrênciade fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrados;

9.2.2. por razões de interesse público, devidamente justificadas.

9.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.4. O fornecedor ou prestador será notificado para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, acontar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA X - DAS PENALIDADES

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA XI - DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. As contratações decorrente da Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de Nota de Empenho em substituição ao Contrato Administrativo, conforme condições estabelecidas em edital.

CLÁUSULA XII - CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do EDITAL.

12.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

12.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em via digital, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

12.4. E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que, depois de lido, conferido e achado conforme vai assinada a presente ata, pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

ANEXO "A"

CADASTRO RESERVA

(Não há cadastro reserva)

Documento assinado eletronicamente por **JACKELINE AMARAL DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 10/10/2025, às 07:58, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR - Matr.1723901-X**, **Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 03/11/2025, às 14:51, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **182063589** código CRC= **F2587724**.

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

Ata de Registro de Preços n.º 90176/2025C SANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90176/2025C – SES/DF
PROCESSO SEI Nº 00060-00270368/2023-14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90176/2025

VALIDADE: 12 (dose) meses, a partir da publicação no DODF e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), **não podendo ser superior a um ano, incluindo as prorrogações possíveis.**

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR** , na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 20 de fevereiro de 2025, publicado na Edição nº 16-A do DODF, de 20 de fevereiro de 2025, pg. 1, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE registrar o preço da empresa, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE registrar o preço da empresa **SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA** , CNPJ nº 16.699.864/0002-64, neste ato representada por **SEILIA BATISTA MARTINS MOURA** , portador(a) do RG n° 18XXX52 SSP GO e inscrito(a) no CPF nº 500.XXX.XXX-91, na quantidade estimada anual, de acordo com a classificação por ela alcançada no(s) item(ns), observadas as condições do Edital de Pregão Eletrônico nº 90176/2025 (178428806), da Proposta de Preços (179711595), que integra este instrumento de registro, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Distrital n.º 44.330, de 16 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo: 0936 - MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECIFICA, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital de Pregão nº 90176/2025, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pelo licitante, conforme consta nos autos do Processo SEI n° 00060-00270368/2023-14.

1.2. O Sistema de registro de Preços não obriga a compra ou contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA II - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA				
CGC/CNPJ: 16.699.864/0002-64	**INSC ESTADUAL:** 08.233.269/002-92	**BANCO:** BRADESCO	**AGÊNCIA:** 3756-7	**CONTA-CORRENTE:** 234864-0
TELEFONE: (62) 3101-0443	**ENDEREÇO:** S.I.A TRECHO 3 S/N, LOTE 625 A BL. A, SALA 232 C EMPRESARIAL - ZONA RURAL GUARÁ - BRASÍLIA DF			

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

CEP: 71.200-030	**E-MAIL:** LICITACAO01@SANTEDISTRIBUIDORA.COM.BR	
SÓCIO-DIRETOR: SEILIA BATISTA MARTINS MOURA	**RG:** 18XXX52 SSP GO	**CPF:** 500.XXX.XXX-91

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UNID	MARCA/ FABRICANTE	APRESENT	QUANT	VALOR	
	SES	BR						UNITÁRIO	TOTAL
13	38491	474745	BELIMUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 200 MG SERINGA PREENCHIDA. Ampla concorrência.	UNID	BENLYSTA (GLAXOSMITHKLINE) registro 1010702950044	200 MG/ML SOL INJ CT 4 SER PREENC VD TRANS X 1ML	116	R$ 1.269,2000	R$ 147.227,2000
14	38491	474745	BELIMUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 200 MG SERINGA PREENCHIDA. Vinculado ao item 13, Cota Reservada de 20% a ME/EPP	UNID	BENLYSTA (GLAXOSMITHKLINE) registro 1010702950044	200 MG/ML SOL INJ CT 4 SER PREENC VD TRANS X 1ML	28	R$ 1.269,2000	R$ 35.537,6000
									R$ 182.764,8000

2.2. A listagem do cadastro de reservar e referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA III - DO ÓRGÃO GERENCIADOR ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O gerenciamento da presente Ata caberá à SES-DF, a quem compete a prática de todos os atos de controle e administração deste registro de preços, de acordo com as disposições contidas no Art. 192 do Decreto-DF 44.330/2023.

3.2. A Administração, ou gerenciamento, da presente Ata caberá à Diretoria de Programação de Medicamentos e Insumos para a Saúde (SES/SULOG/DIPRO).

3.3. Não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

CLÁUSULA IV - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1. O local de entrega será no(a) FARMÁCIA CENTRAL , localizado(a) no PARQUE DE APOIO – SES-DF, SIA/SAPS, BLOCO G, LOTE 06, CEP: 71215-000, e/ou no(a) NUMEBE (Núcleo de Medicamentos Básicos e Estratégicos) localizado(a) no SIA Trecho 4, Lotes 1.840 a 1.890, CEP 71200-040 , de segunda a sexta no horário de Funcionamento: 08h às 12h e das 13h às 17h, de acordo com Anexo I do Edital de Pregão nº 90176/2025, em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da publicação da Nota de Empenho no DODF, em dia de expediente do órgão solicitante, em seu horário de funcionamento.

CLÁUSULA V - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.7. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.7.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.7.2. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.8. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.18 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.14.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital poderá:

5.12.1. convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.14. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.14.1. aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

5.14.2. mantiverem sua proposta original.

5.15. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.16. O registro a que se refere o item 5.14. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.17. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.18. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.14.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.18.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.18.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

CLÁUSULA VI - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser atualizados periodicamente, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

6.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, os preços poderão ser alterados, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

6.5.1. a possibilidade da revisão dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

6.5.2. a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteraçãodesproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

6.5.3. seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilhade custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

6.6. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

6.7. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei.

6.8. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir a execução dos serviços, pelo preço registrado na ata.

6.9. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

6.10. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.11. Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir a execução dos serviços, pelo preço atualizado.

6.12. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços estimados para a contratação atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

6.13. Caso nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital de licitação, poderá:

6.13.1. convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário;

6.13.2. adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.14. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a sa/sfação da necessidade administrativa.

CLÁUSULA VII - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.3. Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

7.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.5. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.7. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.8. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.9. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.18.

7.10. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do itens 9.1.3 e 9.1.5, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.11. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.6 e no item 7.7, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado. 7.12. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA VIII - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

8.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

8.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

8.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

8.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

8.4 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

8.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

8.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 8.1.

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

8.7. Dos limites para as adesões:

8.7.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

8.7.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

8.7.3. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médicohospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item **8.7. (se for o caso)**

8.7.4. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 8.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA IX - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. for liberado pela Administração Pública;

9.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

9.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.1.4. sofrer sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 156, da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

9.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

9.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

9.2.1. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrênciade fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrados;

9.2.2. por razões de interesse público, devidamente justificadas.

9.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.4. O fornecedor ou prestador será notificado para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, acontar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA X - DAS PENALIDADES

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA XI - DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. As contratações decorrente da Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de Nota de Empenho em substituição ao Contrato Administrativo, conforme condições estabelecidas em edital.

CLÁUSULA XII - CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do EDITAL.

12.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

12.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em via digital, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

12.4. E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que, depois de lido, conferido e achado conforme vai assinada a presente ata, pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

ANEXO “A”

CADASTRO RESERVA

(Não há cadastro reserva)

Documento assinado eletronicamente por **SEILIA BATISTA MARTINS MOURA, RG nº 1825852 - SSP-GO**, **Usuário Externo**, em 14/10/2025, às 09:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

Documento assinado eletronicamente por **JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR - Matr.1723901-X**, **Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 03/11/2025, às 14:51, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **182063797** código CRC= **D51B8277**.

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - DF

PREGÃO 90176/2025

Às 13:20 horas do dia 01 de setembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA MARIA DE FARIA NUNES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 06000270368202314, Pregão nº 90176/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Aquisição regular de medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo: 0936 - MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECIFICA, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.		
Entrega de propostas:	De 13/08/2025 às 08:00 até 25/08/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 25/08/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/08/2025 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/08/2025 às 09:51:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/08/2025 às 09:52:31	Senhores licitantes, neste momento, daremos início a fase de negociação e convocação de peças atualizadas.
Sistema	25/08/2025 às 09:53:00	Acompanhem a sessão, durante toda sua realização, com vistas a evitar perda de negócios e sanções administrativas.
Sistema	25/08/2025 às 10:10:15	Concederemos 10 (dez) minutos para manifestação acerca das negociações.
Sistema	25/08/2025 às 12:14:45	Senhores licitantes, informamos que, neste momento, será suspensa a sessão para o intervalo de almoço, com retomada prevista para hoje, às 14h30. Registra-se que, em decorrência do referido intervalo, caso necessário, será concedido prazo adicional para o envio da documentação convocada. Solicitamos que permaneçam conectados no horário agendado. Obrigada!
Sistema	25/08/2025 às 14:34:19	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	25/08/2025 às 14:48:30	Informamos que a sessão será suspensa para avaliação e posterior emissão de parecer pela Unidade Técnica, com retomada agendada para o dia 26/08, às 14h30. Solicitamos que todos permaneçam conectados no horário indicado. Obrigada!
Sistema	26/08/2025 às 14:36:02	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	26/08/2025 às 14:39:53	Informamos que a Unidade Técnica competente avaliou as documentações apresentadas pelas empresas e emitiu manifestação favorável quanto ao atendimento das exigências contidas no edital - Parecer Técnico 345 (179795608):

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 14:40:16	"(...) Proposta MTK HOSPITALAR - itens 5, 16 e 17 (179711579) EMPRESA: 57.161.373/0001-61 - MTK HOSPITALAR LTDA Declaração de compromisso: apresentada conforme modelo constante no APÊNDICE II do Termo de Referência.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:23	ITEM 5 TIMOLOL (MALEATO) +DORZOLAMIDA (CLORIDRATO) 0,5% +2% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 5ML (90346) Proposta: GLALFITAL (TEUTO) registro 1037005330038 Bulário eletrônico: condiz com a proposta e com o descritivo solicitado. Avaliação: O descritivo do produto ofertado para o item 5 corresponde ao descritivo solicitado no Termo de Referência, consideradas as especificações da proposta e do Cadastro Anvisa.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:28	ITEM 16 HIALURONATO DE SODIO 2MG/ML SOLUÇAO OFTALMICA 10ML (32959) Proposta: HILUROPT (GEOLAB) registro 1542303260079 Bulário eletrônico: condiz com a proposta e com o descritivo solicitado. Avaliação: O descritivo do produto ofertado para o item 16 corresponde ao descritivo solicitado no Termo de Referência, consideradas as especificações da proposta e do Cadastro Anvisa.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:32	ITEM 17 GATIFLOXACINO SOLUÇÃO OFTALMICA 3MG/ML FRASCO 5 ML (36401) Proposta: ZYMAR (ALLERGAN) registro 1014701590020 Bulário eletrônico: condiz com a proposta e com o descritivo solicitado. Avaliação: O descritivo do produto ofertado para o item 17 corresponde ao descritivo solicitado no Termo de Referência, consideradas as especificações da proposta e do Cadastro Anvisa.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:37	Proposta SANTE MEDICA - item 13(+14) (179711595) EMPRESA: 16.699.864/0002-64 - SANTA MEDICA HOSPITALAR LTDA Declaração de compromisso: apresentada conforme modelo constante no APÊNDICE II do Termo de Referência.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:42	ITEM 13 (= ITEM 14) BELIMUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 200 MG SERINGA PREENCHIDA (38491) Proposta: BENLYSTA (GLAXOSMITHKLINE) registro 1010702950044 Bulário eletrônico: condiz com a proposta e com o descritivo solicitado. Avaliação: O descritivo do produto ofertado para os itens 13/14 corresponde ao descritivo solicitado no Termo de Referência, consideradas as especificações da proposta e do Cadastro Anvisa.

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 14:40:46	Proposta CM HOSPITALAR - item 7(+8) (179739976) EMPRESA: 16.699.864/0002-64 - SANTA MEDICA HOSPITALAR LTDA Declaração de compromisso: apresentada conforme modelo constante no APÊNDICE II do Termo de Referência.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:51	ITEM 7 (= ITEM 8) DARATUMUMABE 400 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA (35596) Proposta: DALINVI (JANSSEN-CILAG) registro 1123634140036 Bulário eletrônico: condiz com a proposta e com o descritivo solicitado. Avaliação: O descritivo do produto ofertado para os itens 7/8 corresponde ao descritivo solicitado no Termo de Referência, consideradas as especificações da proposta e do Cadastro Anvisa."
Sistema	26/08/2025 às 14:41:52	Diante da manifestação favorável da Unidade Técnica, procederemos à etapa de habilitação. Acompanhem.
Sistema	26/08/2025 às 14:53:36	Para as demais empresas, após análise das peças de habilitação já anexadas ao sistema, constatou-se que as exigências dispostas no subitem 8.2 do edital foram atendidas. Portanto, neste momento, ficam habilitadas e declaradas vencedoras dos seguintes itens:
Sistema	26/08/2025 às 14:53:53	* MTK Hospitalar – itens 5, 16 e 17;
Sistema	26/08/2025 às 14:53:56	* CM Hospitalar – item 7 (+8).
Sistema	26/08/2025 às 14:59:31	Registra-se que os demonstrativos contábeis das empresas MTK Hospitalar, CM Hospitalar e Sante Médica, enviados ou extraídos do SICAF, foram devidamente analisados pela Unidade Técnica competente, Gerência de Conformidade Contábil, a qual constatou o pleno atendimento aos critérios estabelecidos para a qualificação econômico-financeira, conforme informações constantes nos pareceres anexados ao processo:
Sistema	26/08/2025 às 15:01:23	* Parecer Técnico 1270, Parecer Técnico 1272 e Parecer Técnico 1272.
Sistema	26/08/2025 às 15:10:46	Após análise das peças de habilitação enviadas pela empresa SANTE MÉDICA, constatou-se que as exigências dispostas no subitem 8.2 do edital foram atendidas. Portanto, neste momento, a empresa fica habilitada e declarada vencedora do item 13 (+14).
Sistema	26/08/2025 às 15:44:13	Senhores licitantes, encerradas as atividades pertinentes, comunicamos que a sessão do Pregão Eletrônico nº 90.176/2026 está oficialmente encerrada. Agradecemos a participação de todos!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/08/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
25/08/2025 às 09:51:56	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

Item 2 - Interferona

Interferona Composição: Alfa Peguilado 2a, Concentração: 360MCG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável, Características Adicionais: Seringa Preenchida

Quantidade:	28	Valor estimado:	R$ 1.820,5067 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco-Ampola		R$ 50.974,1876 (total)
		Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.635.***-*4 - PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.580.101/0001-72 - APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 1.840,7143 (unitário) R$ 51.540,0004 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	Interferona Composição: Alfa Peguilado 2a, Concent				
Modelo/versão:	Interferona Composição: Alfa Peguilado 2a, Concent				
Valor proposta:	R$ 1.840,7143 (unitário) R$ 51.540,0004 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	28

Lances do Item 2

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/08/2025 às 09:00:05	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/08/2025 às 09:23:43	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:28:43 do dia 25/08/2025. Fornecedores convocados apresentaram lance no valor de R$ 1.840,7143 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	25/08/2025 às 09:28:44	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	25/08/2025 às 09:28:44	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 26.580.101/0001-72	25/08/2025 às 09:56:41	Sr. Fornecedor APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ 26.580.101/0001-72, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Solicitamos que seja considerado o quantitativo a ser contratado, com vistas a ofertar o valor estimado e evitar a sua desclassificação, conforme preconiza o subitem 7.7.3 do edital. .
Sistema para o participante 26.580.101/0001-72	25/08/2025 às 10:31:02	O item 2 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ 26.580.101/0001-72. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	25/08/2025 às 10:31:02	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/08/2025 10:41:02.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

Data/Hora	Descrição
01/09/2025 às 13:20:02	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 25/08/2025 10:41:02

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - DF

PREGÃO 90176/2025

Às 13:20 horas do dia 01 de setembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA MARIA DE FARIA NUNES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 06000270368202314, Pregão nº 90176/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Aquisição regular de medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo: 0936 - MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECIFICA, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.		
Entrega de propostas:	De 13/08/2025 às 08:00 até 25/08/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 25/08/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/08/2025 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/08/2025 às 09:51:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/08/2025 às 09:52:31	Senhores licitantes, neste momento, daremos início a fase de negociação e convocação de peças atualizadas.
Sistema	25/08/2025 às 09:53:00	Acompanhem a sessão, durante toda sua realização, com vistas a evitar perda de negócios e sanções administrativas.
Sistema	25/08/2025 às 10:10:15	Concederemos 10 (dez) minutos para manifestação acerca das negociações.
Sistema	25/08/2025 às 12:14:45	Senhores licitantes, informamos que, neste momento, será suspensa a sessão para o intervalo de almoço, com retomada prevista para hoje, às 14h30. Registra-se que, em decorrência do referido intervalo, caso necessário, será concedido prazo adicional para o envio da documentação convocada. Solicitamos que permaneçam conectados no horário agendado. Obrigada!
Sistema	25/08/2025 às 14:34:19	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	25/08/2025 às 14:48:30	Informamos que a sessão será suspensa para avaliação e posterior emissão de parecer pela Unidade Técnica, com retomada agendada para o dia 26/08, às 14h30. Solicitamos que todos permaneçam conectados no horário indicado. Obrigada!
Sistema	26/08/2025 às 14:36:02	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	26/08/2025 às 14:39:53	Informamos que a Unidade Técnica competente avaliou as documentações apresentadas pelas empresas e emitiu manifestação favorável quanto ao atendimento das exigências contidas no edital - Parecer Técnico 345 (179795608):

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 14:40:16	"(...) Proposta MTK HOSPITALAR - itens 5, 16 e 17 (179711579) EMPRESA: 57.161.373/0001-61 - MTK HOSPITALAR LTDA Declaração de compromisso: apresentada conforme modelo constante no APÊNDICE II do Termo de Referência.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:23	ITEM 5 TIMOLOL (MALEATO) +DORZOLAMIDA (CLORIDRATO) 0,5% +2% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 5ML (90346) Proposta: GLALFITAL (TEUTO) registro 1037005330038 Bulário eletrônico: condiz com a proposta e com o descritivo solicitado. Avaliação: O descritivo do produto ofertado para o item 5 corresponde ao descritivo solicitado no Termo de Referência, consideradas as especificações da proposta e do Cadastro Anvisa.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:28	ITEM 16 HIALURONATO DE SODIO 2MG/ML SOLUÇAO OFTALMICA 10ML (32959) Proposta: HILUROPT (GEOLAB) registro 1542303260079 Bulário eletrônico: condiz com a proposta e com o descritivo solicitado. Avaliação: O descritivo do produto ofertado para o item 16 corresponde ao descritivo solicitado no Termo de Referência, consideradas as especificações da proposta e do Cadastro Anvisa.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:32	ITEM 17 GATIFLOXACINO SOLUÇÃO OFTALMICA 3MG/ML FRASCO 5 ML (36401) Proposta: ZYMAR (ALLERGAN) registro 1014701590020 Bulário eletrônico: condiz com a proposta e com o descritivo solicitado. Avaliação: O descritivo do produto ofertado para o item 17 corresponde ao descritivo solicitado no Termo de Referência, consideradas as especificações da proposta e do Cadastro Anvisa.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:37	Proposta SANTE MEDICA - item 13(+14) (179711595) EMPRESA: 16.699.864/0002-64 - SANTA MEDICA HOSPITALAR LTDA Declaração de compromisso: apresentada conforme modelo constante no APÊNDICE II do Termo de Referência.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:42	ITEM 13 (= ITEM 14) BELIMUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 200 MG SERINGA PREENCHIDA (38491) Proposta: BENLYSTA (GLAXOSMITHKLINE) registro 1010702950044 Bulário eletrônico: condiz com a proposta e com o descritivo solicitado. Avaliação: O descritivo do produto ofertado para os itens 13/14 corresponde ao descritivo solicitado no Termo de Referência, consideradas as especificações da proposta e do Cadastro Anvisa.

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 14:40:46	Proposta CM HOSPITALAR - item 7(+8) (179739976) EMPRESA: 16.699.864/0002-64 - SANTA MEDICA HOSPITALAR LTDA Declaração de compromisso: apresentada conforme modelo constante no APÊNDICE II do Termo de Referência.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:51	ITEM 7 (= ITEM 8) DARATUMUMABE 400 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA (35596) Proposta: DALINVI (JANSSEN-CILAG) registro 1123634140036 Bulário eletrônico: condiz com a proposta e com o descritivo solicitado. Avaliação: O descritivo do produto ofertado para os itens 7/8 corresponde ao descritivo solicitado no Termo de Referência, consideradas as especificações da proposta e do Cadastro Anvisa."
Sistema	26/08/2025 às 14:41:52	Diante da manifestação favorável da Unidade Técnica, procederemos à etapa de habilitação. Acompanhem.
Sistema	26/08/2025 às 14:53:36	Para as demais empresas, após análise das peças de habilitação já anexadas ao sistema, constatou-se que as exigências dispostas no subitem 8.2 do edital foram atendidas. Portanto, neste momento, ficam habilitadas e declaradas vencedoras dos seguintes itens:
Sistema	26/08/2025 às 14:53:53	* MTK Hospitalar – itens 5, 16 e 17;
Sistema	26/08/2025 às 14:53:56	* CM Hospitalar – item 7 (+8).
Sistema	26/08/2025 às 14:59:31	Registra-se que os demonstrativos contábeis das empresas MTK Hospitalar, CM Hospitalar e Sante Médica, enviados ou extraídos do SICAF, foram devidamente analisados pela Unidade Técnica competente, Gerência de Conformidade Contábil, a qual constatou o pleno atendimento aos critérios estabelecidos para a qualificação econômico-financeira, conforme informações constantes nos pareceres anexados ao processo:
Sistema	26/08/2025 às 15:01:23	* Parecer Técnico 1270, Parecer Técnico 1272 e Parecer Técnico 1272.
Sistema	26/08/2025 às 15:10:46	Após análise das peças de habilitação enviadas pela empresa SANTE MÉDICA, constatou-se que as exigências dispostas no subitem 8.2 do edital foram atendidas. Portanto, neste momento, a empresa fica habilitada e declarada vencedora do item 13 (+14).
Sistema	26/08/2025 às 15:44:13	Senhores licitantes, encerradas as atividades pertinentes, comunicamos que a sessão do Pregão Eletrônico nº 90.176/2026 está oficialmente encerrada. Agradecemos a participação de todos!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/08/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
25/08/2025 às 09:51:56	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

Item 3 - Cromoglicato De Sódio

Cromoglicato De Sódio Concentração: 40MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Oftálmica

Quantidade:	36	Valor estimado:	R$ 12,1900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 5,00 ML		R$ 438,8400 (total)
		Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.635.***-*4 - PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.580.101/0001-72 - APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 12,3728 (unitário) R$ 445,4208 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Cromoglicato De Sódio Concentração: 40MG/ML, Forma

Modelo/versão: Cromoglicato De Sódio Concentração: 40MG/ML, Forma

Valor proposta: R$ 12,3728 (unitário) R$ 445,4208 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 36

Lances do Item 3

Nenhum lance foi registrado para o Item 3.

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/08/2025 às 09:00:06	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/08/2025 às 09:22:34	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:27:34 do dia 25/08/2025. Fornecedores convocados apresentaram lance no valor de R$ 12,3728 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	25/08/2025 às 09:27:35	A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	25/08/2025 às 09:27:35	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 26.580.101/0001-72	25/08/2025 às 09:56:52	Sr. Fornecedor APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ 26.580.101/0001-72, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Solicitamos que seja considerado o quantitativo a ser contratado, com vistas a ofertar o valor estimado e evitar a sua desclassificação, conforme preconiza o subitem 7.7.3 do edital. .
Sistema para o participante 26.580.101/0001-72	25/08/2025 às 10:31:09	O item 3 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ 26.580.101/0001-72. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	25/08/2025 às 10:31:09	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/08/2025 10:41:09.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
01/09/2025 às 13:20:02	Item homologado.

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 25/08/2025 10:41:09

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - DF

PREGÃO 90176/2025

Às 13:20 horas do dia 01 de setembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA MARIA DE FARIA NUNES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 06000270368202314, Pregão nº 90176/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Aquisição regular de medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo: 0936 - MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECIFICA, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.		
Entrega de propostas:	De 13/08/2025 às 08:00 até 25/08/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 25/08/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/08/2025 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/08/2025 às 09:51:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/08/2025 às 09:52:31	Senhores licitantes, neste momento, daremos início a fase de negociação e convocação de peças atualizadas.
Sistema	25/08/2025 às 09:53:00	Acompanhem a sessão, durante toda sua realização, com vistas a evitar perda de negócios e sanções administrativas.
Sistema	25/08/2025 às 10:10:15	Concederemos 10 (dez) minutos para manifestação acerca das negociações.
Sistema	25/08/2025 às 12:14:45	Senhores licitantes, informamos que, neste momento, será suspensa a sessão para o intervalo de almoço, com retomada prevista para hoje, às 14h30. Registra-se que, em decorrência do referido intervalo, caso necessário, será concedido prazo adicional para o envio da documentação convocada. Solicitamos que permaneçam conectados no horário agendado. Obrigada!
Sistema	25/08/2025 às 14:34:19	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	25/08/2025 às 14:48:30	Informamos que a sessão será suspensa para avaliação e posterior emissão de parecer pela Unidade Técnica, com retomada agendada para o dia 26/08, às 14h30. Solicitamos que todos permaneçam conectados no horário indicado. Obrigada!
Sistema	26/08/2025 às 14:36:02	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	26/08/2025 às 14:39:53	Informamos que a Unidade Técnica competente avaliou as documentações apresentadas pelas empresas e emitiu manifestação favorável quanto ao atendimento das exigências contidas no edital - Parecer Técnico 345 (179795608):

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 14:40:16	"(...) Proposta MTK HOSPITALAR - itens 5, 16 e 17 (179711579) EMPRESA: 57.161.373/0001-61 - MTK HOSPITALAR LTDA Declaração de compromisso: apresentada conforme modelo constante no APÊNDICE II do Termo de Referência.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:23	ITEM 5 TIMOLOL (MALEATO) +DORZOLAMIDA (CLORIDRATO) 0,5% +2% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 5ML (90346) Proposta: GLALFITAL (TEUTO) registro 1037005330038 Bulário eletrônico: condiz com a proposta e com o descritivo solicitado. Avaliação: O descritivo do produto ofertado para o item 5 corresponde ao descritivo solicitado no Termo de Referência, consideradas as especificações da proposta e do Cadastro Anvisa.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:28	ITEM 16 HIALURONATO DE SODIO 2MG/ML SOLUÇAO OFTALMICA 10ML (32959) Proposta: HILUROPT (GEOLAB) registro 1542303260079 Bulário eletrônico: condiz com a proposta e com o descritivo solicitado. Avaliação: O descritivo do produto ofertado para o item 16 corresponde ao descritivo solicitado no Termo de Referência, consideradas as especificações da proposta e do Cadastro Anvisa.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:32	ITEM 17 GATIFLOXACINO SOLUÇÃO OFTALMICA 3MG/ML FRASCO 5 ML (36401) Proposta: ZYMAR (ALLERGAN) registro 1014701590020 Bulário eletrônico: condiz com a proposta e com o descritivo solicitado. Avaliação: O descritivo do produto ofertado para o item 17 corresponde ao descritivo solicitado no Termo de Referência, consideradas as especificações da proposta e do Cadastro Anvisa.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:37	Proposta SANTE MEDICA - item 13(+14) (179711595) EMPRESA: 16.699.864/0002-64 - SANTA MEDICA HOSPITALAR LTDA Declaração de compromisso: apresentada conforme modelo constante no APÊNDICE II do Termo de Referência.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:42	ITEM 13 (= ITEM 14) BELIMUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 200 MG SERINGA PREENCHIDA (38491) Proposta: BENLYSTA (GLAXOSMITHKLINE) registro 1010702950044 Bulário eletrônico: condiz com a proposta e com o descritivo solicitado. Avaliação: O descritivo do produto ofertado para os itens 13/14 corresponde ao descritivo solicitado no Termo de Referência, consideradas as especificações da proposta e do Cadastro Anvisa.

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 14:40:46	Proposta CM HOSPITALAR - item 7(+8) (179739976) EMPRESA: 16.699.864/0002-64 - SANTA MEDICA HOSPITALAR LTDA Declaração de compromisso: apresentada conforme modelo constante no APÊNDICE II do Termo de Referência.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:51	ITEM 7 (= ITEM 8) DARATUMUMABE 400 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA (35596) Proposta: DALINVI (JANSSEN-CILAG) registro 1123634140036 Bulário eletrônico: condiz com a proposta e com o descritivo solicitado. Avaliação: O descritivo do produto ofertado para os itens 7/8 corresponde ao descritivo solicitado no Termo de Referência, consideradas as especificações da proposta e do Cadastro Anvisa."
Sistema	26/08/2025 às 14:41:52	Diante da manifestação favorável da Unidade Técnica, procederemos à etapa de habilitação. Acompanhem.
Sistema	26/08/2025 às 14:53:36	Para as demais empresas, após análise das peças de habilitação já anexadas ao sistema, constatou-se que as exigências dispostas no subitem 8.2 do edital foram atendidas. Portanto, neste momento, ficam habilitadas e declaradas vencedoras dos seguintes itens:
Sistema	26/08/2025 às 14:53:53	* MTK Hospitalar – itens 5, 16 e 17;
Sistema	26/08/2025 às 14:53:56	* CM Hospitalar – item 7 (+8).
Sistema	26/08/2025 às 14:59:31	Registra-se que os demonstrativos contábeis das empresas MTK Hospitalar, CM Hospitalar e Sante Médica, enviados ou extraídos do SICAF, foram devidamente analisados pela Unidade Técnica competente, Gerência de Conformidade Contábil, a qual constatou o pleno atendimento aos critérios estabelecidos para a qualificação econômico-financeira, conforme informações constantes nos pareceres anexados ao processo:
Sistema	26/08/2025 às 15:01:23	* Parecer Técnico 1270, Parecer Técnico 1272 e Parecer Técnico 1272.
Sistema	26/08/2025 às 15:10:46	Após análise das peças de habilitação enviadas pela empresa SANTE MÉDICA, constatou-se que as exigências dispostas no subitem 8.2 do edital foram atendidas. Portanto, neste momento, a empresa fica habilitada e declarada vencedora do item 13 (+14).
Sistema	26/08/2025 às 15:44:13	Senhores licitantes, encerradas as atividades pertinentes, comunicamos que a sessão do Pregão Eletrônico nº 90.176/2026 está oficialmente encerrada. Agradecemos a participação de todos!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/08/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
25/08/2025 às 09:51:56	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

Item 4 - Dexpantenol

Dexpantenol Concentração: 50MG/G, Forma Farmacêutica: Gel Oftálmico

Quantidade:	72	Valor estimado:	R$ 34,6633 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Bisnaga 10,00 G		R$ 2.495,7576 (total)
		Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.635.***-*4 - PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.580.101/0001-72 - APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 35,0757 (unitário) R$ 2.525,4504 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	Dexpantenol Concentração: 50MG/G, Forma Farmacêuti				
Modelo/versão:	Dexpantenol Concentração: 50MG/G, Forma Farmacêuti				
Valor proposta:	R$ 35,0757 (unitário) R$ 2.525,4504 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	72

Lances do Item 4

Nenhum lance foi registrado para o Item 4.

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/08/2025 às 09:00:06	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/08/2025 às 09:24:45	A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:29:45 do dia 25/08/2025. Fornecedores convocados apresentaram lance no valor de R$ 35,0757 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	25/08/2025 às 09:29:46	A etapa fechada do item 4 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	25/08/2025 às 09:29:46	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 26.580.101/0001-72	25/08/2025 às 09:57:04	Sr. Fornecedor APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ 26.580.101/0001-72, você foi convocado para negociação de valor do item 4. Justificativa: Solicitamos que seja considerado o quantitativo a ser contratado, com vistas a ofertar o valor estimado e evitar a sua desclassificação, conforme preconiza o subitem 7.7.3 do edital. .
Sistema para o participante 26.580.101/0001-72	25/08/2025 às 10:31:16	O item 4 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ 26.580.101/0001-72. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	25/08/2025 às 10:31:16	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/08/2025 10:41:16.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
01/09/2025 às 13:20:02	Item homologado.

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 25/08/2025 10:41:16

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - DF

PREGÃO 90176/2025

Às 13:20 horas do dia 01 de setembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA MARIA DE FARIA NUNES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 06000270368202314, Pregão nº 90176/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Aquisição regular de medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo: 0936 - MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECIFICA, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.		
Entrega de propostas:	De 13/08/2025 às 08:00 até 25/08/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 25/08/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/08/2025 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/08/2025 às 09:51:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/08/2025 às 09:52:31	Senhores licitantes, neste momento, daremos início a fase de negociação e convocação de peças atualizadas.
Sistema	25/08/2025 às 09:53:00	Acompanhem a sessão, durante toda sua realização, com vistas a evitar perda de negócios e sanções administrativas.
Sistema	25/08/2025 às 10:10:15	Concederemos 10 (dez) minutos para manifestação acerca das negociações.
Sistema	25/08/2025 às 12:14:45	Senhores licitantes, informamos que, neste momento, será suspensa a sessão para o intervalo de almoço, com retomada prevista para hoje, às 14h30. Registra-se que, em decorrência do referido intervalo, caso necessário, será concedido prazo adicional para o envio da documentação convocada. Solicitamos que permaneçam conectados no horário agendado. Obrigada!
Sistema	25/08/2025 às 14:34:19	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	25/08/2025 às 14:48:30	Informamos que a sessão será suspensa para avaliação e posterior emissão de parecer pela Unidade Técnica, com retomada agendada para o dia 26/08, às 14h30. Solicitamos que todos permaneçam conectados no horário indicado. Obrigada!
Sistema	26/08/2025 às 14:36:02	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	26/08/2025 às 14:39:53	Informamos que a Unidade Técnica competente avaliou as documentações apresentadas pelas empresas e emitiu manifestação favorável quanto ao atendimento das exigências contidas no edital - Parecer Técnico 345 (179795608):

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 14:40:16	"(...) Proposta MTK HOSPITALAR - itens 5, 16 e 17 (179711579) EMPRESA: 57.161.373/0001-61 - MTK HOSPITALAR LTDA Declaração de compromisso: apresentada conforme modelo constante no APÊNDICE II do Termo de Referência.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:23	ITEM 5 TIMOLOL (MALEATO) +DORZOLAMIDA (CLORIDRATO) 0,5% +2% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 5ML (90346) Proposta: GLALFITAL (TEUTO) registro 1037005330038 Bulário eletrônico: condiz com a proposta e com o descritivo solicitado. Avaliação: O descritivo do produto ofertado para o item 5 corresponde ao descritivo solicitado no Termo de Referência, consideradas as especificações da proposta e do Cadastro Anvisa.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:28	ITEM 16 HIALURONATO DE SODIO 2MG/ML SOLUÇAO OFTALMICA 10ML (32959) Proposta: HILUROPT (GEOLAB) registro 1542303260079 Bulário eletrônico: condiz com a proposta e com o descritivo solicitado. Avaliação: O descritivo do produto ofertado para o item 16 corresponde ao descritivo solicitado no Termo de Referência, consideradas as especificações da proposta e do Cadastro Anvisa.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:32	ITEM 17 GATIFLOXACINO SOLUÇÃO OFTALMICA 3MG/ML FRASCO 5 ML (36401) Proposta: ZYMAR (ALLERGAN) registro 1014701590020 Bulário eletrônico: condiz com a proposta e com o descritivo solicitado. Avaliação: O descritivo do produto ofertado para o item 17 corresponde ao descritivo solicitado no Termo de Referência, consideradas as especificações da proposta e do Cadastro Anvisa.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:37	Proposta SANTE MEDICA - item 13(+14) (179711595) EMPRESA: 16.699.864/0002-64 - SANTA MEDICA HOSPITALAR LTDA Declaração de compromisso: apresentada conforme modelo constante no APÊNDICE II do Termo de Referência.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:42	ITEM 13 (= ITEM 14) BELIMUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 200 MG SERINGA PREENCHIDA (38491) Proposta: BENLYSTA (GLAXOSMITHKLINE) registro 1010702950044 Bulário eletrônico: condiz com a proposta e com o descritivo solicitado. Avaliação: O descritivo do produto ofertado para os itens 13/14 corresponde ao descritivo solicitado no Termo de Referência, consideradas as especificações da proposta e do Cadastro Anvisa.

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 14:40:46	Proposta CM HOSPITALAR - item 7(+8) (179739976) EMPRESA: 16.699.864/0002-64 - SANTA MEDICA HOSPITALAR LTDA Declaração de compromisso: apresentada conforme modelo constante no APÊNDICE II do Termo de Referência.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:51	ITEM 7 (= ITEM 8) DARATUMUMABE 400 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA (35596) Proposta: DALINVI (JANSSEN-CILAG) registro 1123634140036 Bulário eletrônico: condiz com a proposta e com o descritivo solicitado. Avaliação: O descritivo do produto ofertado para os itens 7/8 corresponde ao descritivo solicitado no Termo de Referência, consideradas as especificações da proposta e do Cadastro Anvisa."
Sistema	26/08/2025 às 14:41:52	Diante da manifestação favorável da Unidade Técnica, procederemos à etapa de habilitação. Acompanhem.
Sistema	26/08/2025 às 14:53:36	Para as demais empresas, após análise das peças de habilitação já anexadas ao sistema, constatou-se que as exigências dispostas no subitem 8.2 do edital foram atendidas. Portanto, neste momento, ficam habilitadas e declaradas vencedoras dos seguintes itens:
Sistema	26/08/2025 às 14:53:53	* MTK Hospitalar – itens 5, 16 e 17;
Sistema	26/08/2025 às 14:53:56	* CM Hospitalar – item 7 (+8).
Sistema	26/08/2025 às 14:59:31	Registra-se que os demonstrativos contábeis das empresas MTK Hospitalar, CM Hospitalar e Sante Médica, enviados ou extraídos do SICAF, foram devidamente analisados pela Unidade Técnica competente, Gerência de Conformidade Contábil, a qual constatou o pleno atendimento aos critérios estabelecidos para a qualificação econômico-financeira, conforme informações constantes nos pareceres anexados ao processo:
Sistema	26/08/2025 às 15:01:23	* Parecer Técnico 1270, Parecer Técnico 1272 e Parecer Técnico 1272.
Sistema	26/08/2025 às 15:10:46	Após análise das peças de habilitação enviadas pela empresa SANTE MÉDICA, constatou-se que as exigências dispostas no subitem 8.2 do edital foram atendidas. Portanto, neste momento, a empresa fica habilitada e declarada vencedora do item 13 (+14).
Sistema	26/08/2025 às 15:44:13	Senhores licitantes, encerradas as atividades pertinentes, comunicamos que a sessão do Pregão Eletrônico nº 90.176/2026 está oficialmente encerrada. Agradecemos a participação de todos!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/08/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
25/08/2025 às 09:51:56	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

Item 5 - Dorzolamida Cloridrato

Dorzolamida Cloridrato Apresentação: Associada Com Timolol, Dosagem: 2% + 0,5%, Tipo Medicamento: Solução Oftálmica

Quantidade:	36	Valor estimado:	R$ 23,9500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 5,00 ML		R$ 862,2000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.917.***-*5 - ANA MARIA DE FARIA NUNES para MTK HOSPITALAR LTDA, CNPJ 57.161.373/0001-61, melhor lance: R$ 18,4500 (unitário) / R$ 664,2000 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.580.101/0001-72 - APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 24,5224 (unitário) R$ 882,8064 (total)	-
Marca/Fabricante: Dorzolamida Cloridrato Apresentação: Associada Com Modelo/versão: Dorzolamida Cloridrato Apresentação: Associada Com Valor proposta: R$ 24,5224 (unitário) R$ 882,8064 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 36		
42.529.374/0001-49 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 23,9400 (unitário) R$ 861,8400 (total)	-
Marca/Fabricante: teuto Modelo/versão: teuto Valor proposta: R$ 23,9500 (unitário) R$ 862,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 36		
57.161.373/0001-61 - MTK HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 18,4500 (unitário) R$ 664,2000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: TEUTO Modelo/versão: GLALFITAL Valor proposta: R$ 23,9500 (unitário) R$ 862,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 36		

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
25/08/2025 às 09:14:12	42.529.374/0001-49	R$ 23,9400
25/08/2025 às 09:23:45	57.161.373/0001-61	R$ 18,4500

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/08/2025 às 09:00:06	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/08/2025 às 09:00:06	Algumas propostas do item 5 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/08/2025 às 09:23:09	A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:28:09 do dia 25/08/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 23,9400 e R$ 24,5224 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	25/08/2025 às 09:28:10	A etapa fechada do item 5 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 18,4500.
Sistema	25/08/2025 às 09:28:10	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 57.161.373/0001-61	25/08/2025 às 10:04:28	Sr. Fornecedor MTK HOSPITALAR LTDA, CNPJ 57.161.373/0001-61, você foi convocado para negociação de valor do item 5. Justificativa: Solicitamos o arredondamento da proposta ofertada. .
Pelo participante 57.161.373/0001-61	25/08/2025 às 10:05:04	Bom dia Srs.. já estamos no nosso melhor preço
Pelo participante 57.161.373/0001-61	25/08/2025 às 10:05:08	O item 5 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MTK HOSPITALAR LTDA, CNPJ 57.161.373/0001-61. A negociação do item 5 foi recusada pelo fornecedor MTK HOSPITALAR LTDA, CNPJ 57.161.373/0001-61, mantendo R$ 18,4500.
Sistema para o participante 57.161.373/0001-61	25/08/2025 às 10:50:41	Agradecemos as manifestações e, considerando que os valores ofertados estão compatíveis com os estimados, procederemos à convocação para apresentação da documentação atualizada.
Sistema para o participante 57.161.373/0001-61	25/08/2025 às 10:51:40	Sr. Fornecedor MTK HOSPITALAR LTDA, CNPJ 57.161.373/0001-61, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 12:52:00 do dia 25/08/2025. Justificativa: Solicita-se o envio da proposta de preços, contemplando os itens 5, 16 e 17, bem como da Declaração de Compromisso prevista no Apêndice II do Termo de Referência..
Sistema para o participante 57.161.373/0001-61	25/08/2025 às 10:51:54	Em tempo, caso possível, requer-se o envio da documentação de habilitação prevista no subitem 8.2 do edital, com o objetivo de agilizar a conclusão do procedimento.
Sistema para o participante 57.161.373/0001-61	25/08/2025 às 10:51:58	Destacam-se as declarações que deverão ser encaminhadas juntamente com a referida documentação: a Declaração de Ciência e Termo de Responsabilidade, constante no Anexo IV do Edital; bem como a Declaração para fins do Decreto nª 39.860, de 2019, constante no Anexo V do Edital.
Sistema para o participante 57.161.373/0001-61	25/08/2025 às 10:52:03	Obrigada.
Pelo participante 57.161.373/0001-61	25/08/2025 às 11:25:59	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:25:59 de 25/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MTK HOSPITALAR LTDA, CNPJ 57.161.373/0001-61.
Sistema	26/08/2025 às 15:11:58	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/08/2025 15:21:58.
Sistema	26/08/2025 às 15:23:27	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/08/2025 15:33:27.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
25/08/2025 às 10:51:40	Fornecedor MTK HOSPITALAR LTDA, CNPJ 57.161.373/0001-61 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar envio: 12:52:00 do dia 25/08/2025. Justificativa: Solicita-se o envio da proposta de preços, contemplando os itens 5, 16 e 17, bem como da Declaração de Compromisso prevista no Apêndice II do Termo de Referência..
25/08/2025 às 11:25:59	Fornecedor MTK HOSPITALAR LTDA, CNPJ 57.161.373/0001-61 finalizou o envio de anexo.
01/09/2025 às 13:20:01	Fornecedor MTK HOSPITALAR LTDA, CNPJ 57.161.373/0001-61 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 18,4500.

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

Data/Hora	Descrição
01/09/2025 às 13:20:02	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	26/08/2025 15:21:58
Intenção de recurso na habilitação:	26/08/2025 15:33:27

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - DF

PREGÃO 90176/2025

Às 13:20 horas do dia 01 de setembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA MARIA DE FARIA NUNES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 06000270368202314, Pregão nº 90176/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Aquisição regular de medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo: 0936 - MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECIFICA, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.		
Entrega de propostas:	De 13/08/2025 às 08:00 até 25/08/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 25/08/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/08/2025 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/08/2025 às 09:51:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/08/2025 às 09:52:31	Senhores licitantes, neste momento, daremos início a fase de negociação e convocação de peças atualizadas.
Sistema	25/08/2025 às 09:53:00	Acompanhem a sessão, durante toda sua realização, com vistas a evitar perda de negócios e sanções administrativas.
Sistema	25/08/2025 às 10:10:15	Concederemos 10 (dez) minutos para manifestação acerca das negociações.
Sistema	25/08/2025 às 12:14:45	Senhores licitantes, informamos que, neste momento, será suspensa a sessão para o intervalo de almoço, com retomada prevista para hoje, às 14h30. Registra-se que, em decorrência do referido intervalo, caso necessário, será concedido prazo adicional para o envio da documentação convocada. Solicitamos que permaneçam conectados no horário agendado. Obrigada!
Sistema	25/08/2025 às 14:34:19	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	25/08/2025 às 14:48:30	Informamos que a sessão será suspensa para avaliação e posterior emissão de parecer pela Unidade Técnica, com retomada agendada para o dia 26/08, às 14h30. Solicitamos que todos permaneçam conectados no horário indicado. Obrigada!
Sistema	26/08/2025 às 14:36:02	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	26/08/2025 às 14:39:53	Informamos que a Unidade Técnica competente avaliou as documentações apresentadas pelas empresas e emitiu manifestação favorável quanto ao atendimento das exigências contidas no edital - Parecer Técnico 345 (179795608):

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 14:40:16	"(...) Proposta MTK HOSPITALAR - itens 5, 16 e 17 (179711579) EMPRESA: 57.161.373/0001-61 - MTK HOSPITALAR LTDA Declaração de compromisso: apresentada conforme modelo constante no APÊNDICE II do Termo de Referência.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:23	ITEM 5 TIMOLOL (MALEATO) +DORZOLAMIDA (CLORIDRATO) 0,5% +2% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 5ML (90346) Proposta: GLALFITAL (TEUTO) registro 1037005330038 Bulário eletrônico: condiz com a proposta e com o descritivo solicitado. Avaliação: O descritivo do produto ofertado para o item 5 corresponde ao descritivo solicitado no Termo de Referência, consideradas as especificações da proposta e do Cadastro Anvisa.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:28	ITEM 16 HIALURONATO DE SODIO 2MG/ML SOLUÇAO OFTALMICA 10ML (32959) Proposta: HILUROPT (GEOLAB) registro 1542303260079 Bulário eletrônico: condiz com a proposta e com o descritivo solicitado. Avaliação: O descritivo do produto ofertado para o item 16 corresponde ao descritivo solicitado no Termo de Referência, consideradas as especificações da proposta e do Cadastro Anvisa.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:32	ITEM 17 GATIFLOXACINO SOLUÇÃO OFTALMICA 3MG/ML FRASCO 5 ML (36401) Proposta: ZYMAR (ALLERGAN) registro 1014701590020 Bulário eletrônico: condiz com a proposta e com o descritivo solicitado. Avaliação: O descritivo do produto ofertado para o item 17 corresponde ao descritivo solicitado no Termo de Referência, consideradas as especificações da proposta e do Cadastro Anvisa.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:37	Proposta SANTE MEDICA - item 13(+14) (179711595) EMPRESA: 16.699.864/0002-64 - SANTA MEDICA HOSPITALAR LTDA Declaração de compromisso: apresentada conforme modelo constante no APÊNDICE II do Termo de Referência.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:42	ITEM 13 (= ITEM 14) BELIMUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 200 MG SERINGA PREENCHIDA (38491) Proposta: BENLYSTA (GLAXOSMITHKLINE) registro 1010702950044 Bulário eletrônico: condiz com a proposta e com o descritivo solicitado. Avaliação: O descritivo do produto ofertado para os itens 13/14 corresponde ao descritivo solicitado no Termo de Referência, consideradas as especificações da proposta e do Cadastro Anvisa.

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 14:40:46	Proposta CM HOSPITALAR - item 7(+8) (179739976) EMPRESA: 16.699.864/0002-64 - SANTA MEDICA HOSPITALAR LTDA Declaração de compromisso: apresentada conforme modelo constante no APÊNDICE II do Termo de Referência.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:51	ITEM 7 (= ITEM 8) DARATUMUMABE 400 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA (35596) Proposta: DALINVI (JANSSEN-CILAG) registro 1123634140036 Bulário eletrônico: condiz com a proposta e com o descritivo solicitado. Avaliação: O descritivo do produto ofertado para os itens 7/8 corresponde ao descritivo solicitado no Termo de Referência, consideradas as especificações da proposta e do Cadastro Anvisa."
Sistema	26/08/2025 às 14:41:52	Diante da manifestação favorável da Unidade Técnica, procederemos à etapa de habilitação. Acompanhem.
Sistema	26/08/2025 às 14:53:36	Para as demais empresas, após análise das peças de habilitação já anexadas ao sistema, constatou-se que as exigências dispostas no subitem 8.2 do edital foram atendidas. Portanto, neste momento, ficam habilitadas e declaradas vencedoras dos seguintes itens:
Sistema	26/08/2025 às 14:53:53	* MTK Hospitalar – itens 5, 16 e 17;
Sistema	26/08/2025 às 14:53:56	* CM Hospitalar – item 7 (+8).
Sistema	26/08/2025 às 14:59:31	Registra-se que os demonstrativos contábeis das empresas MTK Hospitalar, CM Hospitalar e Sante Médica, enviados ou extraídos do SICAF, foram devidamente analisados pela Unidade Técnica competente, Gerência de Conformidade Contábil, a qual constatou o pleno atendimento aos critérios estabelecidos para a qualificação econômico-financeira, conforme informações constantes nos pareceres anexados ao processo:
Sistema	26/08/2025 às 15:01:23	* Parecer Técnico 1270, Parecer Técnico 1272 e Parecer Técnico 1272.
Sistema	26/08/2025 às 15:10:46	Após análise das peças de habilitação enviadas pela empresa SANTE MÉDICA, constatou-se que as exigências dispostas no subitem 8.2 do edital foram atendidas. Portanto, neste momento, a empresa fica habilitada e declarada vencedora do item 13 (+14).
Sistema	26/08/2025 às 15:44:13	Senhores licitantes, encerradas as atividades pertinentes, comunicamos que a sessão do Pregão Eletrônico nº 90.176/2026 está oficialmente encerrada. Agradecemos a participação de todos!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/08/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
25/08/2025 às 09:51:56	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

Item 6 - Travoprosta

Travoprosta Dosagem: 0,04MG/ML, Apresentação: Solução Oftálmica

Quantidade:	72	Valor estimado:	R$ 10,1300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 2,50 ML		R$ 729,3600 (total)
		Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.635.***-*4 - PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.580.101/0001-72 - APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 10,4582 (unitário) R$ 752,9904 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Travoprosta Dosagem: 0,04MGML, Apresentação: Soluç
Modelo/versão: Travoprosta Dosagem: 0,04MGML, Apresentação: Soluç
Valor proposta: R$ 10,4582 (unitário) R$ 752,9904 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 72

Lances do Item 6

Nenhum lance foi registrado para o Item 6.

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/08/2025 às 09:00:06	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/08/2025 às 09:24:54	A etapa fechada foi iniciada para o item 6. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:29:54 do dia 25/08/2025. Fornecedores convocados apresentaram lance no valor de R$ 10,4582 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	25/08/2025 às 09:29:55	A etapa fechada do item 6 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	25/08/2025 às 09:29:55	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 26.580.101/0001-72	25/08/2025 às 09:57:28	Sr. Fornecedor APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ 26.580.101/0001-72, você foi convocado para negociação de valor do item 6. Justificativa: Solicitamos que seja considerado o quantitativo a ser contratado, com vistas a ofertar o valor estimado e evitar a sua desclassificação, conforme preconiza o subitem 7.7.3 do edital. .
Sistema para o participante 26.580.101/0001-72	25/08/2025 às 10:31:27	O item 6 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ 26.580.101/0001-72. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	25/08/2025 às 10:31:27	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/08/2025 10:41:27.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
01/09/2025 às 13:20:02	Item homologado.

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 25/08/2025 10:41:27

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - DF

PREGÃO 90176/2025

Às 13:20 horas do dia 01 de setembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA MARIA DE FARIA NUNES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 06000270368202314, Pregão nº 90176/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Aquisição regular de medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo: 0936 - MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECIFICA, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.		
Entrega de propostas:	De 13/08/2025 às 08:00 até 25/08/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 25/08/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/08/2025 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/08/2025 às 09:51:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/08/2025 às 09:52:31	Senhores licitantes, neste momento, daremos início a fase de negociação e convocação de peças atualizadas.
Sistema	25/08/2025 às 09:53:00	Acompanhem a sessão, durante toda sua realização, com vistas a evitar perda de negócios e sanções administrativas.
Sistema	25/08/2025 às 10:10:15	Concederemos 10 (dez) minutos para manifestação acerca das negociações.
Sistema	25/08/2025 às 12:14:45	Senhores licitantes, informamos que, neste momento, será suspensa a sessão para o intervalo de almoço, com retomada prevista para hoje, às 14h30. Registra-se que, em decorrência do referido intervalo, caso necessário, será concedido prazo adicional para o envio da documentação convocada. Solicitamos que permaneçam conectados no horário agendado. Obrigada!
Sistema	25/08/2025 às 14:34:19	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	25/08/2025 às 14:48:30	Informamos que a sessão será suspensa para avaliação e posterior emissão de parecer pela Unidade Técnica, com retomada agendada para o dia 26/08, às 14h30. Solicitamos que todos permaneçam conectados no horário indicado. Obrigada!
Sistema	26/08/2025 às 14:36:02	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	26/08/2025 às 14:39:53	Informamos que a Unidade Técnica competente avaliou as documentações apresentadas pelas empresas e emitiu manifestação favorável quanto ao atendimento das exigências contidas no edital - Parecer Técnico 345 (179795608):

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 14:40:16	"(...) Proposta MTK HOSPITALAR - itens 5, 16 e 17 (179711579) EMPRESA: 57.161.373/0001-61 - MTK HOSPITALAR LTDA Declaração de compromisso: apresentada conforme modelo constante no APÊNDICE II do Termo de Referência.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:23	ITEM 5 TIMOLOL (MALEATO) +DORZOLAMIDA (CLORIDRATO) 0,5% +2% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 5ML (90346) Proposta: GLALFITAL (TEUTO) registro 1037005330038 Bulário eletrônico: condiz com a proposta e com o descritivo solicitado. Avaliação: O descritivo do produto ofertado para o item 5 corresponde ao descritivo solicitado no Termo de Referência, consideradas as especificações da proposta e do Cadastro Anvisa.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:28	ITEM 16 HIALURONATO DE SODIO 2MG/ML SOLUÇAO OFTALMICA 10ML (32959) Proposta: HILUROPT (GEOLAB) registro 1542303260079 Bulário eletrônico: condiz com a proposta e com o descritivo solicitado. Avaliação: O descritivo do produto ofertado para o item 16 corresponde ao descritivo solicitado no Termo de Referência, consideradas as especificações da proposta e do Cadastro Anvisa.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:32	ITEM 17 GATIFLOXACINO SOLUÇÃO OFTALMICA 3MG/ML FRASCO 5 ML (36401) Proposta: ZYMAR (ALLERGAN) registro 1014701590020 Bulário eletrônico: condiz com a proposta e com o descritivo solicitado. Avaliação: O descritivo do produto ofertado para o item 17 corresponde ao descritivo solicitado no Termo de Referência, consideradas as especificações da proposta e do Cadastro Anvisa.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:37	Proposta SANTE MEDICA - item 13(+14) (179711595) EMPRESA: 16.699.864/0002-64 - SANTA MEDICA HOSPITALAR LTDA Declaração de compromisso: apresentada conforme modelo constante no APÊNDICE II do Termo de Referência.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:42	ITEM 13 (= ITEM 14) BELIMUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 200 MG SERINGA PREENCHIDA (38491) Proposta: BENLYSTA (GLAXOSMITHKLINE) registro 1010702950044 Bulário eletrônico: condiz com a proposta e com o descritivo solicitado. Avaliação: O descritivo do produto ofertado para os itens 13/14 corresponde ao descritivo solicitado no Termo de Referência, consideradas as especificações da proposta e do Cadastro Anvisa.

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 14:40:46	Proposta CM HOSPITALAR - item 7(+8) (179739976) EMPRESA: 16.699.864/0002-64 - SANTA MEDICA HOSPITALAR LTDA Declaração de compromisso: apresentada conforme modelo constante no APÊNDICE II do Termo de Referência.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:51	ITEM 7 (= ITEM 8) DARATUMUMABE 400 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA (35596) Proposta: DALINVI (JANSSEN-CILAG) registro 1123634140036 Bulário eletrônico: condiz com a proposta e com o descritivo solicitado. Avaliação: O descritivo do produto ofertado para os itens 7/8 corresponde ao descritivo solicitado no Termo de Referência, consideradas as especificações da proposta e do Cadastro Anvisa."
Sistema	26/08/2025 às 14:41:52	Diante da manifestação favorável da Unidade Técnica, procederemos à etapa de habilitação. Acompanhem.
Sistema	26/08/2025 às 14:53:36	Para as demais empresas, após análise das peças de habilitação já anexadas ao sistema, constatou-se que as exigências dispostas no subitem 8.2 do edital foram atendidas. Portanto, neste momento, ficam habilitadas e declaradas vencedoras dos seguintes itens:
Sistema	26/08/2025 às 14:53:53	* MTK Hospitalar – itens 5, 16 e 17;
Sistema	26/08/2025 às 14:53:56	* CM Hospitalar – item 7 (+8).
Sistema	26/08/2025 às 14:59:31	Registra-se que os demonstrativos contábeis das empresas MTK Hospitalar, CM Hospitalar e Sante Médica, enviados ou extraídos do SICAF, foram devidamente analisados pela Unidade Técnica competente, Gerência de Conformidade Contábil, a qual constatou o pleno atendimento aos critérios estabelecidos para a qualificação econômico-financeira, conforme informações constantes nos pareceres anexados ao processo:
Sistema	26/08/2025 às 15:01:23	* Parecer Técnico 1270, Parecer Técnico 1272 e Parecer Técnico 1272.
Sistema	26/08/2025 às 15:10:46	Após análise das peças de habilitação enviadas pela empresa SANTE MÉDICA, constatou-se que as exigências dispostas no subitem 8.2 do edital foram atendidas. Portanto, neste momento, a empresa fica habilitada e declarada vencedora do item 13 (+14).
Sistema	26/08/2025 às 15:44:13	Senhores licitantes, encerradas as atividades pertinentes, comunicamos que a sessão do Pregão Eletrônico nº 90.176/2026 está oficialmente encerrada. Agradecemos a participação de todos!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/08/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
25/08/2025 às 09:51:56	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

Item 7 - Daratumumabe

Daratumumabe Concentração: 20MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável

Quantidade:	749	Valor estimado:	R$ 7.905,9500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 5,00 ML		R$ 5.921.556,5500 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.917.***-*5 - ANA MARIA DE FARIA NUNES para CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0036-87, melhor lance: R$ 7.905,9500 (unitário) / R$ 5.921.556,5500 (total)

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.580.101/0001-72 - APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 8.017,4238 (unitário) R$ 6.005.050,4262 (total)	-

Marca/Fabricante:	Daratumumabe Concentração: 20MGML, Forma Farmacêut				
Modelo/versão:	Daratumumabe Concentração: 20MGML, Forma Farmacêut				
Valor proposta:	R$ 8.017,4238 (unitário) R$ 6.005.050,4262 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	749

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 7.905,9500 (unitário) R$ 5.921.556,5500 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante:	DALINVI / JANSSEN-CILAG				
Modelo/versão:	DALINVI 400MG FA 20ML / RMS: 1123634140036				
Valor proposta:	R$ 7.905,9500 (unitário) R$ 5.921.556,5500 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	749

Lances do Item 7

Nenhum lance foi registrado para o Item 7.

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/08/2025 às 09:00:06	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/08/2025 às 09:18:01	A etapa fechada foi iniciada para o item 7. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:23:01 do dia 25/08/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 7.905,9500 e R$ 8.017,4238 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	25/08/2025 às 09:23:02	A etapa fechada do item 7 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	25/08/2025 às 09:23:02	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 12.420.164/0036-87	25/08/2025 às 10:07:20	Sr. Fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0036-87, você foi convocado para negociação de valor do item 7. Justificativa: Solicitamos o arredondamento do valor ofertado..

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 12.420.164/0036-87	25/08/2025 às 10:16:00	Prezado Sr. Pregoeiro, estamos no nosso melhor valor, infelizmente não conseguimos reduzir. Desde já, grata.
Sistema para o participante 12.420.164/0036-87	25/08/2025 às 10:43:27	Agradecemos a manifestação e, considerando que o valor ofertado está compatível com o estimado, procederemos à convocação para apresentação da documentação atualizada.
Sistema para o participante 12.420.164/0036-87	25/08/2025 às 10:43:58	Adicionalmente, requeremos que a empresa assuma o quantitativo referente ao item 8, o qual está vinculado ao item 7 e restou fracassado. Dessa forma, a proposta de preços deverá contemplar o quantitativo correspondente ao somatório dos itens 7 e 8.
Sistema para o participante 12.420.164/0036-87	25/08/2025 às 10:44:33	Sr. Fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0036-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 12:45:00 do dia 25/08/2025. Justificativa: Solicita-se o envio da proposta de preços, contemplando o somatório dos itens 7 e 8, bem como da Declaração de Compromisso prevista no Apêndice II do Termo de Referência..
Sistema para o participante 12.420.164/0036-87	25/08/2025 às 10:46:23	Em tempo, caso possível, requer-se o envio da documentação de habilitação prevista no subitem 8.2 do edital, com o objetivo de agilizar a conclusão do procedimento.
Sistema para o participante 12.420.164/0036-87	25/08/2025 às 10:48:43	Destacam-se as declarações que deverão ser encaminhadas juntamente com a referida documentação: a Declaração de Ciência e Termo de Responsabilidade, constante no Anexo IV do Edital; bem como a Declaração para fins do Decreto nª 39.860, de 2019, constante no Anexo V do Edital.
Sistema para o participante 12.420.164/0036-87	25/08/2025 às 10:48:46	Obrigada.
Sistema para o participante 12.420.164/0036-87	25/08/2025 às 11:41:05	A empresa se encontra ciente da convocação?
Pelo participante 12.420.164/0036-87	25/08/2025 às 11:46:03	Prezado Sr. Pregoeiro(a), estamos confeccionando toda documentação solicitada, logo será inserida no portal. Desde já, grata.
Sistema para o participante 12.420.164/0036-87	25/08/2025 às 11:47:56	Obrigada.
Pelo participante 12.420.164/0036-87	25/08/2025 às 12:43:48	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:43:48 de 25/08/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0036-87.
Sistema para o participante 12.420.164/0036-87	26/08/2025 às 15:12:12	O item 7 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0036-87. Motivo: Proposta aceita.
Sistema	26/08/2025 às 15:12:12	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/08/2025 15:22:12.
Sistema	26/08/2025 às 15:24:08	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/08/2025 15:34:08.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
25/08/2025 às 10:44:33	Fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0036-87 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar envio: 12:45:00 do dia 25/08/2025. Justificativa: Solicita-se o envio da proposta de preços, contemplando o somatório dos itens 7 e 8, bem como da Declaração de Compromisso prevista no Apêndice II do Termo de Referência..
25/08/2025 às 12:43:48	Fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0036-87 finalizou o envio de anexo.
01/09/2025 às 13:20:01	Fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0036-87 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 7.905,9500.
01/09/2025 às 13:20:02	Item homologado.

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	26/08/2025 15:22:12
Intenção de recurso na habilitação:	26/08/2025 15:34:08

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - DF

PREGÃO 90176/2025

Às 13:20 horas do dia 01 de setembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA MARIA DE FARIA NUNES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 06000270368202314, Pregão nº 90176/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Aquisição regular de medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo: 0936 - MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECIFICA, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.		
Entrega de propostas:	De 13/08/2025 às 08:00 até 25/08/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 25/08/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/08/2025 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/08/2025 às 09:51:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/08/2025 às 09:52:31	Senhores licitantes, neste momento, daremos início a fase de negociação e convocação de peças atualizadas.
Sistema	25/08/2025 às 09:53:00	Acompanhem a sessão, durante toda sua realização, com vistas a evitar perda de negócios e sanções administrativas.
Sistema	25/08/2025 às 10:10:15	Concederemos 10 (dez) minutos para manifestação acerca das negociações.
Sistema	25/08/2025 às 12:14:45	Senhores licitantes, informamos que, neste momento, será suspensa a sessão para o intervalo de almoço, com retomada prevista para hoje, às 14h30. Registra-se que, em decorrência do referido intervalo, caso necessário, será concedido prazo adicional para o envio da documentação convocada. Solicitamos que permaneçam conectados no horário agendado. Obrigada!
Sistema	25/08/2025 às 14:34:19	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	25/08/2025 às 14:48:30	Informamos que a sessão será suspensa para avaliação e posterior emissão de parecer pela Unidade Técnica, com retomada agendada para o dia 26/08, às 14h30. Solicitamos que todos permaneçam conectados no horário indicado. Obrigada!
Sistema	26/08/2025 às 14:36:02	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	26/08/2025 às 14:39:53	Informamos que a Unidade Técnica competente avaliou as documentações apresentadas pelas empresas e emitiu manifestação favorável quanto ao atendimento das exigências contidas no edital - Parecer Técnico 345 (179795608):

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 14:40:16	"(...) Proposta MTK HOSPITALAR - itens 5, 16 e 17 (179711579) EMPRESA: 57.161.373/0001-61 - MTK HOSPITALAR LTDA Declaração de compromisso: apresentada conforme modelo constante no APÊNDICE II do Termo de Referência.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:23	ITEM 5 TIMOLOL (MALEATO) +DORZOLAMIDA (CLORIDRATO) 0,5% +2% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 5ML (90346) Proposta: GLALFITAL (TEUTO) registro 1037005330038 Bulário eletrônico: condiz com a proposta e com o descritivo solicitado. Avaliação: O descritivo do produto ofertado para o item 5 corresponde ao descritivo solicitado no Termo de Referência, consideradas as especificações da proposta e do Cadastro Anvisa.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:28	ITEM 16 HIALURONATO DE SODIO 2MG/ML SOLUÇAO OFTALMICA 10ML (32959) Proposta: HILUROPT (GEOLAB) registro 1542303260079 Bulário eletrônico: condiz com a proposta e com o descritivo solicitado. Avaliação: O descritivo do produto ofertado para o item 16 corresponde ao descritivo solicitado no Termo de Referência, consideradas as especificações da proposta e do Cadastro Anvisa.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:32	ITEM 17 GATIFLOXACINO SOLUÇÃO OFTALMICA 3MG/ML FRASCO 5 ML (36401) Proposta: ZYMAR (ALLERGAN) registro 1014701590020 Bulário eletrônico: condiz com a proposta e com o descritivo solicitado. Avaliação: O descritivo do produto ofertado para o item 17 corresponde ao descritivo solicitado no Termo de Referência, consideradas as especificações da proposta e do Cadastro Anvisa.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:37	Proposta SANTE MEDICA - item 13(+14) (179711595) EMPRESA: 16.699.864/0002-64 - SANTA MEDICA HOSPITALAR LTDA Declaração de compromisso: apresentada conforme modelo constante no APÊNDICE II do Termo de Referência.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:42	ITEM 13 (= ITEM 14) BELIMUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 200 MG SERINGA PREENCHIDA (38491) Proposta: BENLYSTA (GLAXOSMITHKLINE) registro 1010702950044 Bulário eletrônico: condiz com a proposta e com o descritivo solicitado. Avaliação: O descritivo do produto ofertado para os itens 13/14 corresponde ao descritivo solicitado no Termo de Referência, consideradas as especificações da proposta e do Cadastro Anvisa.

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 14:40:46	Proposta CM HOSPITALAR - item 7(+8) (179739976) EMPRESA: 16.699.864/0002-64 - SANTA MEDICA HOSPITALAR LTDA Declaração de compromisso: apresentada conforme modelo constante no APÊNDICE II do Termo de Referência.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:51	ITEM 7 (= ITEM 8) DARATUMUMABE 400 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA (35596) Proposta: DALINVI (JANSSEN-CILAG) registro 1123634140036 Bulário eletrônico: condiz com a proposta e com o descritivo solicitado. Avaliação: O descritivo do produto ofertado para os itens 7/8 corresponde ao descritivo solicitado no Termo de Referência, consideradas as especificações da proposta e do Cadastro Anvisa."
Sistema	26/08/2025 às 14:41:52	Diante da manifestação favorável da Unidade Técnica, procederemos à etapa de habilitação. Acompanhem.
Sistema	26/08/2025 às 14:53:36	Para as demais empresas, após análise das peças de habilitação já anexadas ao sistema, constatou-se que as exigências dispostas no subitem 8.2 do edital foram atendidas. Portanto, neste momento, ficam habilitadas e declaradas vencedoras dos seguintes itens:
Sistema	26/08/2025 às 14:53:53	* MTK Hospitalar – itens 5, 16 e 17;
Sistema	26/08/2025 às 14:53:56	* CM Hospitalar – item 7 (+8).
Sistema	26/08/2025 às 14:59:31	Registra-se que os demonstrativos contábeis das empresas MTK Hospitalar, CM Hospitalar e Sante Médica, enviados ou extraídos do SICAF, foram devidamente analisados pela Unidade Técnica competente, Gerência de Conformidade Contábil, a qual constatou o pleno atendimento aos critérios estabelecidos para a qualificação econômico-financeira, conforme informações constantes nos pareceres anexados ao processo:
Sistema	26/08/2025 às 15:01:23	* Parecer Técnico 1270, Parecer Técnico 1272 e Parecer Técnico 1272.
Sistema	26/08/2025 às 15:10:46	Após análise das peças de habilitação enviadas pela empresa SANTE MÉDICA, constatou-se que as exigências dispostas no subitem 8.2 do edital foram atendidas. Portanto, neste momento, a empresa fica habilitada e declarada vencedora do item 13 (+14).
Sistema	26/08/2025 às 15:44:13	Senhores licitantes, encerradas as atividades pertinentes, comunicamos que a sessão do Pregão Eletrônico nº 90.176/2026 está oficialmente encerrada. Agradecemos a participação de todos!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/08/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
25/08/2025 às 09:51:56	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

Item 8 - Daratumumabe

Daratumumabe Concentração: 20MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável

Quantidade:	187	Valor estimado:	R$ 7.905,9500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 5,00 ML		R$ 1.478.412,6500 (total)
		Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.635.***-*4 - PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.580.101/0001-72 - APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 8.113,0858 (unitário) R$ 1.517.147,0446 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Daratumumabe Concentração: 20MGML, Forma Farmacêut
Modelo/versão: Daratumumabe Concentração: 20MGML, Forma Farmacêut
Valor proposta: R$ 8.113,0858 (unitário) / R$ 1.517.147,0446 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 187

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.307.650/0025-02 - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 7.500,0000 (unitário) R$ 1.402.500,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: DALINVI / JANSSEN
Modelo/versão: 400 MG SOL DIL INJ CT FA VD TRANS X 20 ML
Valor proposta: R$ 7.905,9400 (unitário) / R$ 1.478.410,7800 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 187

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
25/08/2025 às 09:19:18	04.307.650/0025-02	R$ 7.500,0000

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/08/2025 às 09:00:06	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/08/2025 às 09:17:24	A etapa fechada foi iniciada para o item 8. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:22:24 do dia 25/08/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 7.905,9400 e R$ 8.113,0858 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	25/08/2025 às 09:22:25	A etapa fechada do item 8 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 7.500,0000.
Sistema	25/08/2025 às 09:22:25	O item 8 está encerrado.

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 26.580.101/0001-72	25/08/2025 às 10:08:28	Sr. Fornecedor APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ 26.580.101/0001-72, você foi convocado para negociação de valor do item 8. Justificativa: Com intuito de evitar a sua desclassificação, solicitamos que seja ofertado o mesmo valor praticado no item vinculado e destinado à ampla concorrência: R$ 7.905,9500..
Sistema para o participante 26.580.101/0001-72	25/08/2025 às 10:31:40	O item 8 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ 26.580.101/0001-72. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	25/08/2025 às 10:31:40	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/08/2025 10:41:40.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
01/09/2025 às 13:20:02	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 25/08/2025 10:41:40

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - DF

PREGÃO 90176/2025

Às 13:20 horas do dia 01 de setembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA MARIA DE FARIA NUNES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 06000270368202314, Pregão nº 90176/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Aquisição regular de medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo: 0936 - MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECIFICA, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.		
Entrega de propostas:	De 13/08/2025 às 08:00 até 25/08/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 25/08/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/08/2025 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/08/2025 às 09:51:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/08/2025 às 09:52:31	Senhores licitantes, neste momento, daremos início a fase de negociação e convocação de peças atualizadas.
Sistema	25/08/2025 às 09:53:00	Acompanhem a sessão, durante toda sua realização, com vistas a evitar perda de negócios e sanções administrativas.
Sistema	25/08/2025 às 10:10:15	Concederemos 10 (dez) minutos para manifestação acerca das negociações.
Sistema	25/08/2025 às 12:14:45	Senhores licitantes, informamos que, neste momento, será suspensa a sessão para o intervalo de almoço, com retomada prevista para hoje, às 14h30. Registra-se que, em decorrência do referido intervalo, caso necessário, será concedido prazo adicional para o envio da documentação convocada. Solicitamos que permaneçam conectados no horário agendado. Obrigada!
Sistema	25/08/2025 às 14:34:19	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	25/08/2025 às 14:48:30	Informamos que a sessão será suspensa para avaliação e posterior emissão de parecer pela Unidade Técnica, com retomada agendada para o dia 26/08, às 14h30. Solicitamos que todos permaneçam conectados no horário indicado. Obrigada!
Sistema	26/08/2025 às 14:36:02	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	26/08/2025 às 14:39:53	Informamos que a Unidade Técnica competente avaliou as documentações apresentadas pelas empresas e emitiu manifestação favorável quanto ao atendimento das exigências contidas no edital - Parecer Técnico 345 (179795608):

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 14:40:16	"(...) Proposta MTK HOSPITALAR - itens 5, 16 e 17 (179711579) EMPRESA: 57.161.373/0001-61 - MTK HOSPITALAR LTDA Declaração de compromisso: apresentada conforme modelo constante no APÊNDICE II do Termo de Referência.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:23	ITEM 5 TIMOLOL (MALEATO) +DORZOLAMIDA (CLORIDRATO) 0,5% +2% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 5ML (90346) Proposta: GLALFITAL (TEUTO) registro 1037005330038 Bulário eletrônico: condiz com a proposta e com o descritivo solicitado. Avaliação: O descritivo do produto ofertado para o item 5 corresponde ao descritivo solicitado no Termo de Referência, consideradas as especificações da proposta e do Cadastro Anvisa.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:28	ITEM 16 HIALURONATO DE SODIO 2MG/ML SOLUÇAO OFTALMICA 10ML (32959) Proposta: HILUROPT (GEOLAB) registro 1542303260079 Bulário eletrônico: condiz com a proposta e com o descritivo solicitado. Avaliação: O descritivo do produto ofertado para o item 16 corresponde ao descritivo solicitado no Termo de Referência, consideradas as especificações da proposta e do Cadastro Anvisa.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:32	ITEM 17 GATIFLOXACINO SOLUÇÃO OFTALMICA 3MG/ML FRASCO 5 ML (36401) Proposta: ZYMAR (ALLERGAN) registro 1014701590020 Bulário eletrônico: condiz com a proposta e com o descritivo solicitado. Avaliação: O descritivo do produto ofertado para o item 17 corresponde ao descritivo solicitado no Termo de Referência, consideradas as especificações da proposta e do Cadastro Anvisa.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:37	Proposta SANTE MEDICA - item 13(+14) (179711595) EMPRESA: 16.699.864/0002-64 - SANTA MEDICA HOSPITALAR LTDA Declaração de compromisso: apresentada conforme modelo constante no APÊNDICE II do Termo de Referência.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:42	ITEM 13 (= ITEM 14) BELIMUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 200 MG SERINGA PREENCHIDA (38491) Proposta: BENLYSTA (GLAXOSMITHKLINE) registro 1010702950044 Bulário eletrônico: condiz com a proposta e com o descritivo solicitado. Avaliação: O descritivo do produto ofertado para os itens 13/14 corresponde ao descritivo solicitado no Termo de Referência, consideradas as especificações da proposta e do Cadastro Anvisa.

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 14:40:46	Proposta CM HOSPITALAR - item 7(+8) (179739976) EMPRESA: 16.699.864/0002-64 - SANTA MEDICA HOSPITALAR LTDA Declaração de compromisso: apresentada conforme modelo constante no APÊNDICE II do Termo de Referência.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:51	ITEM 7 (= ITEM 8) DARATUMUMABE 400 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA (35596) Proposta: DALINVI (JANSSEN-CILAG) registro 1123634140036 Bulário eletrônico: condiz com a proposta e com o descritivo solicitado. Avaliação: O descritivo do produto ofertado para os itens 7/8 corresponde ao descritivo solicitado no Termo de Referência, consideradas as especificações da proposta e do Cadastro Anvisa."
Sistema	26/08/2025 às 14:41:52	Diante da manifestação favorável da Unidade Técnica, procederemos à etapa de habilitação. Acompanhem.
Sistema	26/08/2025 às 14:53:36	Para as demais empresas, após análise das peças de habilitação já anexadas ao sistema, constatou-se que as exigências dispostas no subitem 8.2 do edital foram atendidas. Portanto, neste momento, ficam habilitadas e declaradas vencedoras dos seguintes itens:
Sistema	26/08/2025 às 14:53:53	* MTK Hospitalar – itens 5, 16 e 17;
Sistema	26/08/2025 às 14:53:56	* CM Hospitalar – item 7 (+8).
Sistema	26/08/2025 às 14:59:31	Registra-se que os demonstrativos contábeis das empresas MTK Hospitalar, CM Hospitalar e Sante Médica, enviados ou extraídos do SICAF, foram devidamente analisados pela Unidade Técnica competente, Gerência de Conformidade Contábil, a qual constatou o pleno atendimento aos critérios estabelecidos para a qualificação econômico-financeira, conforme informações constantes nos pareceres anexados ao processo:
Sistema	26/08/2025 às 15:01:23	* Parecer Técnico 1270, Parecer Técnico 1272 e Parecer Técnico 1272.
Sistema	26/08/2025 às 15:10:46	Após análise das peças de habilitação enviadas pela empresa SANTE MÉDICA, constatou-se que as exigências dispostas no subitem 8.2 do edital foram atendidas. Portanto, neste momento, a empresa fica habilitada e declarada vencedora do item 13 (+14).
Sistema	26/08/2025 às 15:44:13	Senhores licitantes, encerradas as atividades pertinentes, comunicamos que a sessão do Pregão Eletrônico nº 90.176/2026 está oficialmente encerrada. Agradecemos a participação de todos!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/08/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
25/08/2025 às 09:51:56	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

Item 9 - Pantoprazol

Pantoprazol Dosagem: 20MG

Quantidade:	1080	Valor estimado:	R$ 0,1267 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R$ 136,8360 (total)
		Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.635.***-*4 - PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.580.101/0001-72 - APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 0,1299 (unitário) R$ 140,2920 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	Pantoprazol Dosagem: 20MG				
Modelo/versão:	Pantoprazol Dosagem: 20MG				
Valor proposta:	R$ 0,1299 (unitário) R$ 140,2920 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1080

Lances do Item 9

Nenhum lance foi registrado para o Item 9.

Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/08/2025 às 09:00:06	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/08/2025 às 09:20:16	A etapa fechada foi iniciada para o item 9. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:25:16 do dia 25/08/2025. Fornecedores convocados apresentaram lance no valor de R$ 0,1299 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	25/08/2025 às 09:25:17	A etapa fechada do item 9 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	25/08/2025 às 09:25:17	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 26.580.101/0001-72	25/08/2025 às 09:57:46	Sr. Fornecedor APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ 26.580.101/0001-72, você foi convocado para negociação de valor do item 9. Justificativa: Solicitamos que seja considerado o quantitativo a ser contratado, com vistas a ofertar o valor estimado e evitar a sua desclassificação, conforme preconiza o subitem 7.7.3 do edital. .
Sistema para o participante 26.580.101/0001-72	25/08/2025 às 10:31:46	O item 9 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ 26.580.101/0001-72. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	25/08/2025 às 10:31:46	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/08/2025 10:41:46.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
01/09/2025 às 13:20:02	Item homologado.

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 25/08/2025 10:41:46

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - DF

PREGÃO 90176/2025

Às 13:20 horas do dia 01 de setembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA MARIA DE FARIA NUNES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 06000270368202314, Pregão nº 90176/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Aquisição regular de medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo: 0936 - MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECIFICA, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.		
Entrega de propostas:	De 13/08/2025 às 08:00 até 25/08/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 25/08/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/08/2025 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/08/2025 às 09:51:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/08/2025 às 09:52:31	Senhores licitantes, neste momento, daremos início a fase de negociação e convocação de peças atualizadas.
Sistema	25/08/2025 às 09:53:00	Acompanhem a sessão, durante toda sua realização, com vistas a evitar perda de negócios e sanções administrativas.
Sistema	25/08/2025 às 10:10:15	Concederemos 10 (dez) minutos para manifestação acerca das negociações.
Sistema	25/08/2025 às 12:14:45	Senhores licitantes, informamos que, neste momento, será suspensa a sessão para o intervalo de almoço, com retomada prevista para hoje, às 14h30. Registra-se que, em decorrência do referido intervalo, caso necessário, será concedido prazo adicional para o envio da documentação convocada. Solicitamos que permaneçam conectados no horário agendado. Obrigada!
Sistema	25/08/2025 às 14:34:19	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	25/08/2025 às 14:48:30	Informamos que a sessão será suspensa para avaliação e posterior emissão de parecer pela Unidade Técnica, com retomada agendada para o dia 26/08, às 14h30. Solicitamos que todos permaneçam conectados no horário indicado. Obrigada!
Sistema	26/08/2025 às 14:36:02	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	26/08/2025 às 14:39:53	Informamos que a Unidade Técnica competente avaliou as documentações apresentadas pelas empresas e emitiu manifestação favorável quanto ao atendimento das exigências contidas no edital - Parecer Técnico 345 (179795608):

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 14:40:16	"(...) Proposta MTK HOSPITALAR - itens 5, 16 e 17 (179711579) EMPRESA: 57.161.373/0001-61 - MTK HOSPITALAR LTDA Declaração de compromisso: apresentada conforme modelo constante no APÊNDICE II do Termo de Referência.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:23	ITEM 5 TIMOLOL (MALEATO) +DORZOLAMIDA (CLORIDRATO) 0,5% +2% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 5ML (90346) Proposta: GLALFITAL (TEUTO) registro 1037005330038 Bulário eletrônico: condiz com a proposta e com o descritivo solicitado. Avaliação: O descritivo do produto ofertado para o item 5 corresponde ao descritivo solicitado no Termo de Referência, consideradas as especificações da proposta e do Cadastro Anvisa.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:28	ITEM 16 HIALURONATO DE SODIO 2MG/ML SOLUÇAO OFTALMICA 10ML (32959) Proposta: HILUROPT (GEOLAB) registro 1542303260079 Bulário eletrônico: condiz com a proposta e com o descritivo solicitado. Avaliação: O descritivo do produto ofertado para o item 16 corresponde ao descritivo solicitado no Termo de Referência, consideradas as especificações da proposta e do Cadastro Anvisa.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:32	ITEM 17 GATIFLOXACINO SOLUÇÃO OFTALMICA 3MG/ML FRASCO 5 ML (36401) Proposta: ZYMAR (ALLERGAN) registro 1014701590020 Bulário eletrônico: condiz com a proposta e com o descritivo solicitado. Avaliação: O descritivo do produto ofertado para o item 17 corresponde ao descritivo solicitado no Termo de Referência, consideradas as especificações da proposta e do Cadastro Anvisa.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:37	Proposta SANTE MEDICA - item 13(+14) (179711595) EMPRESA: 16.699.864/0002-64 - SANTA MEDICA HOSPITALAR LTDA Declaração de compromisso: apresentada conforme modelo constante no APÊNDICE II do Termo de Referência.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:42	ITEM 13 (= ITEM 14) BELIMUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 200 MG SERINGA PREENCHIDA (38491) Proposta: BENLYSTA (GLAXOSMITHKLINE) registro 1010702950044 Bulário eletrônico: condiz com a proposta e com o descritivo solicitado. Avaliação: O descritivo do produto ofertado para os itens 13/14 corresponde ao descritivo solicitado no Termo de Referência, consideradas as especificações da proposta e do Cadastro Anvisa.

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 14:40:46	Proposta CM HOSPITALAR - item 7(+8) (179739976) EMPRESA: 16.699.864/0002-64 - SANTA MEDICA HOSPITALAR LTDA Declaração de compromisso: apresentada conforme modelo constante no APÊNDICE II do Termo de Referência.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:51	ITEM 7 (= ITEM 8) DARATUMUMABE 400 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA (35596) Proposta: DALINVI (JANSSEN-CILAG) registro 1123634140036 Bulário eletrônico: condiz com a proposta e com o descritivo solicitado. Avaliação: O descritivo do produto ofertado para os itens 7/8 corresponde ao descritivo solicitado no Termo de Referência, consideradas as especificações da proposta e do Cadastro Anvisa."
Sistema	26/08/2025 às 14:41:52	Diante da manifestação favorável da Unidade Técnica, procederemos à etapa de habilitação. Acompanhem.
Sistema	26/08/2025 às 14:53:36	Para as demais empresas, após análise das peças de habilitação já anexadas ao sistema, constatou-se que as exigências dispostas no subitem 8.2 do edital foram atendidas. Portanto, neste momento, ficam habilitadas e declaradas vencedoras dos seguintes itens:
Sistema	26/08/2025 às 14:53:53	* MTK Hospitalar – itens 5, 16 e 17;
Sistema	26/08/2025 às 14:53:56	* CM Hospitalar – item 7 (+8).
Sistema	26/08/2025 às 14:59:31	Registra-se que os demonstrativos contábeis das empresas MTK Hospitalar, CM Hospitalar e Sante Médica, enviados ou extraídos do SICAF, foram devidamente analisados pela Unidade Técnica competente, Gerência de Conformidade Contábil, a qual constatou o pleno atendimento aos critérios estabelecidos para a qualificação econômico-financeira, conforme informações constantes nos pareceres anexados ao processo:
Sistema	26/08/2025 às 15:01:23	* Parecer Técnico 1270, Parecer Técnico 1272 e Parecer Técnico 1272.
Sistema	26/08/2025 às 15:10:46	Após análise das peças de habilitação enviadas pela empresa SANTE MÉDICA, constatou-se que as exigências dispostas no subitem 8.2 do edital foram atendidas. Portanto, neste momento, a empresa fica habilitada e declarada vencedora do item 13 (+14).
Sistema	26/08/2025 às 15:44:13	Senhores licitantes, encerradas as atividades pertinentes, comunicamos que a sessão do Pregão Eletrônico nº 90.176/2026 está oficialmente encerrada. Agradecemos a participação de todos!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/08/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
25/08/2025 às 09:51:56	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

Item 10 - Cladribina

Cladribina Concentração: 10MG

Quantidade:	24	Valor estimado:	R$ 10.911,1000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R$ 261.866,4000 (total)
		Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.635.***-*4 - PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.580.101/0001-72 - APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 11.139,1419 (unitário) R$ 267.339,4056 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	Cladribina Concentração: 10MG				
Modelo/versão:	Cladribina Concentração: 10MG				
Valor proposta:	R$ 11.139,1419 (unitário) R$ 267.339,4056 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	24

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 11.059,9500 (unitário) R$ 265.438,8000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	Merck				
Modelo/versão:	Mavenclad				
Valor proposta:	R$ 11.059,9500 (unitário) R$ 265.438,8000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	24

Lances do Item 10

Nenhum lance foi registrado para o Item 10.

Mensagens do chat do Item 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/08/2025 às 09:00:06	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/08/2025 às 09:20:14	A etapa fechada foi iniciada para o item 10. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:25:14 do dia 25/08/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 11.059,9500 e R$ 11.139,1419 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	25/08/2025 às 09:25:15	A etapa fechada do item 10 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	25/08/2025 às 09:25:15	O item 10 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 26.580.101/0001-72	25/08/2025 às 09:25:15	Sr. Fornecedor APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., CPF/CNPJ 26.580.101/0001-72, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 10 até às 09:30:15 do dia 25/08/2025. Acesse a Sala de Disputa.

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/08/2025 às 09:30:16	O item 10 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 09:30:15 de 25/08/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., CPF/CNPJ 26.580.101/0001-72.
Sistema	25/08/2025 às 09:30:16	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 12.889.035/0001-02	25/08/2025 às 09:57:59	Sr. Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, você foi convocado para negociação de valor do item 10. Justificativa: Solicitamos que seja considerado o quantitativo a ser contratado, com vistas a ofertar o valor estimado e evitar a sua desclassificação, conforme preconiza o subitem 7.7.3 do edital. .
Pelo participante 12.889.035/0001-02	25/08/2025 às 10:07:15	O item 10 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02. A negociação do item 10 foi recusada pelo fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, mantendo R$ 11.059,9500.
Sistema para o participante 12.889.035/0001-02	25/08/2025 às 10:32:10	Agradecemos a manifestação.
Sistema para o participante 26.580.101/0001-72	25/08/2025 às 10:33:37	Sr. Fornecedor APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ 26.580.101/0001-72, você foi convocado para negociação de valor do item 10. Justificativa: Solicitamos que seja considerado o quantitativo a ser contratado, com vistas a ofertar o valor estimado e evitar a sua desclassificação, conforme preconiza o subitem 7.7.3 do edital. Concederemos 10 (dez) minutos para manifestação..
Sistema para o participante 26.580.101/0001-72	25/08/2025 às 10:52:34	O item 10 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ 26.580.101/0001-72. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	25/08/2025 às 10:52:34	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/08/2025 11:02:34.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
01/09/2025 às 13:20:02	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 25/08/2025 11:02:34

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - DF

PREGÃO 90176/2025

Às 13:20 horas do dia 01 de setembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA MARIA DE FARIA NUNES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 06000270368202314, Pregão nº 90176/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Aquisição regular de medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo: 0936 - MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECIFICA, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.		
Entrega de propostas:	De 13/08/2025 às 08:00 até 25/08/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 25/08/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/08/2025 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/08/2025 às 09:51:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/08/2025 às 09:52:31	Senhores licitantes, neste momento, daremos início a fase de negociação e convocação de peças atualizadas.
Sistema	25/08/2025 às 09:53:00	Acompanhem a sessão, durante toda sua realização, com vistas a evitar perda de negócios e sanções administrativas.
Sistema	25/08/2025 às 10:10:15	Concederemos 10 (dez) minutos para manifestação acerca das negociações.
Sistema	25/08/2025 às 12:14:45	Senhores licitantes, informamos que, neste momento, será suspensa a sessão para o intervalo de almoço, com retomada prevista para hoje, às 14h30. Registra-se que, em decorrência do referido intervalo, caso necessário, será concedido prazo adicional para o envio da documentação convocada. Solicitamos que permaneçam conectados no horário agendado. Obrigada!
Sistema	25/08/2025 às 14:34:19	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	25/08/2025 às 14:48:30	Informamos que a sessão será suspensa para avaliação e posterior emissão de parecer pela Unidade Técnica, com retomada agendada para o dia 26/08, às 14h30. Solicitamos que todos permaneçam conectados no horário indicado. Obrigada!
Sistema	26/08/2025 às 14:36:02	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	26/08/2025 às 14:39:53	Informamos que a Unidade Técnica competente avaliou as documentações apresentadas pelas empresas e emitiu manifestação favorável quanto ao atendimento das exigências contidas no edital - Parecer Técnico 345 (179795608):

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 14:40:16	"(...) Proposta MTK HOSPITALAR - itens 5, 16 e 17 (179711579) EMPRESA: 57.161.373/0001-61 - MTK HOSPITALAR LTDA Declaração de compromisso: apresentada conforme modelo constante no APÊNDICE II do Termo de Referência.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:23	ITEM 5 TIMOLOL (MALEATO) +DORZOLAMIDA (CLORIDRATO) 0,5% +2% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 5ML (90346) Proposta: GLALFITAL (TEUTO) registro 1037005330038 Bulário eletrônico: condiz com a proposta e com o descritivo solicitado. Avaliação: O descritivo do produto ofertado para o item 5 corresponde ao descritivo solicitado no Termo de Referência, consideradas as especificações da proposta e do Cadastro Anvisa.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:28	ITEM 16 HIALURONATO DE SODIO 2MG/ML SOLUÇAO OFTALMICA 10ML (32959) Proposta: HILUROPT (GEOLAB) registro 1542303260079 Bulário eletrônico: condiz com a proposta e com o descritivo solicitado. Avaliação: O descritivo do produto ofertado para o item 16 corresponde ao descritivo solicitado no Termo de Referência, consideradas as especificações da proposta e do Cadastro Anvisa.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:32	ITEM 17 GATIFLOXACINO SOLUÇÃO OFTALMICA 3MG/ML FRASCO 5 ML (36401) Proposta: ZYMAR (ALLERGAN) registro 1014701590020 Bulário eletrônico: condiz com a proposta e com o descritivo solicitado. Avaliação: O descritivo do produto ofertado para o item 17 corresponde ao descritivo solicitado no Termo de Referência, consideradas as especificações da proposta e do Cadastro Anvisa.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:37	Proposta SANTE MEDICA - item 13(+14) (179711595) EMPRESA: 16.699.864/0002-64 - SANTA MEDICA HOSPITALAR LTDA Declaração de compromisso: apresentada conforme modelo constante no APÊNDICE II do Termo de Referência.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:42	ITEM 13 (= ITEM 14) BELIMUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 200 MG SERINGA PREENCHIDA (38491) Proposta: BENLYSTA (GLAXOSMITHKLINE) registro 1010702950044 Bulário eletrônico: condiz com a proposta e com o descritivo solicitado. Avaliação: O descritivo do produto ofertado para os itens 13/14 corresponde ao descritivo solicitado no Termo de Referência, consideradas as especificações da proposta e do Cadastro Anvisa.

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 14:40:46	Proposta CM HOSPITALAR - item 7(+8) (179739976) EMPRESA: 16.699.864/0002-64 - SANTA MEDICA HOSPITALAR LTDA Declaração de compromisso: apresentada conforme modelo constante no APÊNDICE II do Termo de Referência.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:51	ITEM 7 (= ITEM 8) DARATUMUMABE 400 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA (35596) Proposta: DALINVI (JANSSEN-CILAG) registro 1123634140036 Bulário eletrônico: condiz com a proposta e com o descritivo solicitado. Avaliação: O descritivo do produto ofertado para os itens 7/8 corresponde ao descritivo solicitado no Termo de Referência, consideradas as especificações da proposta e do Cadastro Anvisa."
Sistema	26/08/2025 às 14:41:52	Diante da manifestação favorável da Unidade Técnica, procederemos à etapa de habilitação. Acompanhem.
Sistema	26/08/2025 às 14:53:36	Para as demais empresas, após análise das peças de habilitação já anexadas ao sistema, constatou-se que as exigências dispostas no subitem 8.2 do edital foram atendidas. Portanto, neste momento, ficam habilitadas e declaradas vencedoras dos seguintes itens:
Sistema	26/08/2025 às 14:53:53	* MTK Hospitalar – itens 5, 16 e 17;
Sistema	26/08/2025 às 14:53:56	* CM Hospitalar – item 7 (+8).
Sistema	26/08/2025 às 14:59:31	Registra-se que os demonstrativos contábeis das empresas MTK Hospitalar, CM Hospitalar e Sante Médica, enviados ou extraídos do SICAF, foram devidamente analisados pela Unidade Técnica competente, Gerência de Conformidade Contábil, a qual constatou o pleno atendimento aos critérios estabelecidos para a qualificação econômico-financeira, conforme informações constantes nos pareceres anexados ao processo:
Sistema	26/08/2025 às 15:01:23	* Parecer Técnico 1270, Parecer Técnico 1272 e Parecer Técnico 1272.
Sistema	26/08/2025 às 15:10:46	Após análise das peças de habilitação enviadas pela empresa SANTE MÉDICA, constatou-se que as exigências dispostas no subitem 8.2 do edital foram atendidas. Portanto, neste momento, a empresa fica habilitada e declarada vencedora do item 13 (+14).
Sistema	26/08/2025 às 15:44:13	Senhores licitantes, encerradas as atividades pertinentes, comunicamos que a sessão do Pregão Eletrônico nº 90.176/2026 está oficialmente encerrada. Agradecemos a participação de todos!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/08/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
25/08/2025 às 09:51:56	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

Item 11 - Cladribina

Cladribina Concentração: 10MG

Quantidade:	6	Valor estimado:	R$ 10.911,1000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R$ 65.466,6000 (total)
		Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.635.***-*4 - PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO

Propostas do Item 11

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.580.101/0001-72 - APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 11.095,4975 (unitário) R$ 66.572,9850 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	Cladribina Concentração: 10MG				
Modelo/versão:	Cladribina Concentração: 10MG				
Valor proposta:	R$ 11.095,4975 (unitário) R$ 66.572,9850 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	6

Lances do Item 11

Nenhum lance foi registrado para o Item 11.

Mensagens do chat do Item 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/08/2025 às 09:00:06	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/08/2025 às 09:17:48	A etapa fechada foi iniciada para o item 11. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:22:48 do dia 25/08/2025. Fornecedores convocados apresentaram lance no valor de R$ 11.095,4975 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	25/08/2025 às 09:22:49	A etapa fechada do item 11 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	25/08/2025 às 09:22:49	O item 11 está encerrado.
Sistema para o participante 26.580.101/0001-72	25/08/2025 às 09:58:11	Sr. Fornecedor APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ 26.580.101/0001-72, você foi convocado para negociação de valor do item 11. Justificativa: Solicitamos que seja considerado o quantitativo a ser contratado, com vistas a ofertar o valor estimado e evitar a sua desclassificação, conforme preconiza o subitem 7.7.3 do edital. .
Sistema para o participante 26.580.101/0001-72	25/08/2025 às 10:32:23	O item 11 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ 26.580.101/0001-72. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	25/08/2025 às 10:32:23	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/08/2025 10:42:23.

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
01/09/2025 às 13:20:17	Item homologado.

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 25/08/2025 10:42:23

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - DF

PREGÃO 90176/2025

Às 13:20 horas do dia 01 de setembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA MARIA DE FARIA NUNES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 06000270368202314, Pregão nº 90176/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Aquisição regular de medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo: 0936 - MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECIFICA, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.		
Entrega de propostas:	De 13/08/2025 às 08:00 até 25/08/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 25/08/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/08/2025 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/08/2025 às 09:51:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/08/2025 às 09:52:31	Senhores licitantes, neste momento, daremos início a fase de negociação e convocação de peças atualizadas.
Sistema	25/08/2025 às 09:53:00	Acompanhem a sessão, durante toda sua realização, com vistas a evitar perda de negócios e sanções administrativas.
Sistema	25/08/2025 às 10:10:15	Concederemos 10 (dez) minutos para manifestação acerca das negociações.
Sistema	25/08/2025 às 12:14:45	Senhores licitantes, informamos que, neste momento, será suspensa a sessão para o intervalo de almoço, com retomada prevista para hoje, às 14h30. Registra-se que, em decorrência do referido intervalo, caso necessário, será concedido prazo adicional para o envio da documentação convocada. Solicitamos que permaneçam conectados no horário agendado. Obrigada!
Sistema	25/08/2025 às 14:34:19	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	25/08/2025 às 14:48:30	Informamos que a sessão será suspensa para avaliação e posterior emissão de parecer pela Unidade Técnica, com retomada agendada para o dia 26/08, às 14h30. Solicitamos que todos permaneçam conectados no horário indicado. Obrigada!
Sistema	26/08/2025 às 14:36:02	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	26/08/2025 às 14:39:53	Informamos que a Unidade Técnica competente avaliou as documentações apresentadas pelas empresas e emitiu manifestação favorável quanto ao atendimento das exigências contidas no edital - Parecer Técnico 345 (179795608):

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 14:40:16	"(...) Proposta MTK HOSPITALAR - itens 5, 16 e 17 (179711579) EMPRESA: 57.161.373/0001-61 - MTK HOSPITALAR LTDA Declaração de compromisso: apresentada conforme modelo constante no APÊNDICE II do Termo de Referência.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:23	ITEM 5 TIMOLOL (MALEATO) +DORZOLAMIDA (CLORIDRATO) 0,5% +2% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 5ML (90346) Proposta: GLALFITAL (TEUTO) registro 1037005330038 Bulário eletrônico: condiz com a proposta e com o descritivo solicitado. Avaliação: O descritivo do produto ofertado para o item 5 corresponde ao descritivo solicitado no Termo de Referência, consideradas as especificações da proposta e do Cadastro Anvisa.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:28	ITEM 16 HIALURONATO DE SODIO 2MG/ML SOLUÇAO OFTALMICA 10ML (32959) Proposta: HILUROPT (GEOLAB) registro 1542303260079 Bulário eletrônico: condiz com a proposta e com o descritivo solicitado. Avaliação: O descritivo do produto ofertado para o item 16 corresponde ao descritivo solicitado no Termo de Referência, consideradas as especificações da proposta e do Cadastro Anvisa.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:32	ITEM 17 GATIFLOXACINO SOLUÇÃO OFTALMICA 3MG/ML FRASCO 5 ML (36401) Proposta: ZYMAR (ALLERGAN) registro 1014701590020 Bulário eletrônico: condiz com a proposta e com o descritivo solicitado. Avaliação: O descritivo do produto ofertado para o item 17 corresponde ao descritivo solicitado no Termo de Referência, consideradas as especificações da proposta e do Cadastro Anvisa.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:37	Proposta SANTE MEDICA - item 13(+14) (179711595) EMPRESA: 16.699.864/0002-64 - SANTA MEDICA HOSPITALAR LTDA Declaração de compromisso: apresentada conforme modelo constante no APÊNDICE II do Termo de Referência.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:42	ITEM 13 (= ITEM 14) BELIMUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 200 MG SERINGA PREENCHIDA (38491) Proposta: BENLYSTA (GLAXOSMITHKLINE) registro 1010702950044 Bulário eletrônico: condiz com a proposta e com o descritivo solicitado. Avaliação: O descritivo do produto ofertado para os itens 13/14 corresponde ao descritivo solicitado no Termo de Referência, consideradas as especificações da proposta e do Cadastro Anvisa.

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 14:40:46	Proposta CM HOSPITALAR - item 7(+8) (179739976) EMPRESA: 16.699.864/0002-64 - SANTA MEDICA HOSPITALAR LTDA Declaração de compromisso: apresentada conforme modelo constante no APÊNDICE II do Termo de Referência.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:51	ITEM 7 (= ITEM 8) DARATUMUMABE 400 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA (35596) Proposta: DALINVI (JANSSEN-CILAG) registro 1123634140036 Bulário eletrônico: condiz com a proposta e com o descritivo solicitado. Avaliação: O descritivo do produto ofertado para os itens 7/8 corresponde ao descritivo solicitado no Termo de Referência, consideradas as especificações da proposta e do Cadastro Anvisa."
Sistema	26/08/2025 às 14:41:52	Diante da manifestação favorável da Unidade Técnica, procederemos à etapa de habilitação. Acompanhem.
Sistema	26/08/2025 às 14:53:36	Para as demais empresas, após análise das peças de habilitação já anexadas ao sistema, constatou-se que as exigências dispostas no subitem 8.2 do edital foram atendidas. Portanto, neste momento, ficam habilitadas e declaradas vencedoras dos seguintes itens:
Sistema	26/08/2025 às 14:53:53	* MTK Hospitalar – itens 5, 16 e 17;
Sistema	26/08/2025 às 14:53:56	* CM Hospitalar – item 7 (+8).
Sistema	26/08/2025 às 14:59:31	Registra-se que os demonstrativos contábeis das empresas MTK Hospitalar, CM Hospitalar e Sante Médica, enviados ou extraídos do SICAF, foram devidamente analisados pela Unidade Técnica competente, Gerência de Conformidade Contábil, a qual constatou o pleno atendimento aos critérios estabelecidos para a qualificação econômico-financeira, conforme informações constantes nos pareceres anexados ao processo:
Sistema	26/08/2025 às 15:01:23	* Parecer Técnico 1270, Parecer Técnico 1272 e Parecer Técnico 1272.
Sistema	26/08/2025 às 15:10:46	Após análise das peças de habilitação enviadas pela empresa SANTE MÉDICA, constatou-se que as exigências dispostas no subitem 8.2 do edital foram atendidas. Portanto, neste momento, a empresa fica habilitada e declarada vencedora do item 13 (+14).
Sistema	26/08/2025 às 15:44:13	Senhores licitantes, encerradas as atividades pertinentes, comunicamos que a sessão do Pregão Eletrônico nº 90.176/2026 está oficialmente encerrada. Agradecemos a participação de todos!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/08/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
25/08/2025 às 09:51:56	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

Item 12 - Ácido ascórbico

Ácido Ascórbico Dosagem: 500MG

Quantidade:	2160	Valor estimado:	R$ 0,4297 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R$ 928,1520 (total)
		Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.635.***-*4 - PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO

Propostas do Item 12

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.580.101/0001-72 - APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 0,4345 (unitário) R$ 938,5200 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Ácido Ascórbico Dosagem: 500MG
Modelo/versão: Ácido Ascórbico Dosagem: 500MG
Valor proposta: R$ 0,4345 (unitário) R$ 938,5200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2160

Lances do Item 12

Nenhum lance foi registrado para o Item 12.

Mensagens do chat do Item 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/08/2025 às 09:00:06	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/08/2025 às 09:16:37	A etapa fechada foi iniciada para o item 12. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:21:37 do dia 25/08/2025. Fornecedores convocados apresentaram lance no valor de R$ 0,4345 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	25/08/2025 às 09:21:38	A etapa fechada do item 12 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	25/08/2025 às 09:21:38	O item 12 está encerrado.
Sistema para o participante 26.580.101/0001-72	25/08/2025 às 09:58:22	Sr. Fornecedor APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ 26.580.101/0001-72, você foi convocado para negociação de valor do item 12. Justificativa: Solicitamos que seja considerado o quantitativo a ser contratado, com vistas a ofertar o valor estimado e evitar a sua desclassificação, conforme preconiza o subitem 7.7.3 do edital. .
Sistema para o participante 26.580.101/0001-72	25/08/2025 às 10:32:29	O item 12 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ 26.580.101/0001-72. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	25/08/2025 às 10:32:29	O item 12 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/08/2025 10:42:29.

Eventos do Item 12

Data/Hora	Descrição
01/09/2025 às 13:20:17	Item homologado.

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 25/08/2025 10:42:29

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - DF

PREGÃO 90176/2025

Às 13:20 horas do dia 01 de setembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA MARIA DE FARIA NUNES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 06000270368202314, Pregão nº 90176/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Aquisição regular de medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo: 0936 - MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECIFICA, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.		
Entrega de propostas:	De 13/08/2025 às 08:00 até 25/08/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 25/08/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/08/2025 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/08/2025 às 09:51:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/08/2025 às 09:52:31	Senhores licitantes, neste momento, daremos início a fase de negociação e convocação de peças atualizadas.
Sistema	25/08/2025 às 09:53:00	Acompanhem a sessão, durante toda sua realização, com vistas a evitar perda de negócios e sanções administrativas.
Sistema	25/08/2025 às 10:10:15	Concederemos 10 (dez) minutos para manifestação acerca das negociações.
Sistema	25/08/2025 às 12:14:45	Senhores licitantes, informamos que, neste momento, será suspensa a sessão para o intervalo de almoço, com retomada prevista para hoje, às 14h30. Registra-se que, em decorrência do referido intervalo, caso necessário, será concedido prazo adicional para o envio da documentação convocada. Solicitamos que permaneçam conectados no horário agendado. Obrigada!
Sistema	25/08/2025 às 14:34:19	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	25/08/2025 às 14:48:30	Informamos que a sessão será suspensa para avaliação e posterior emissão de parecer pela Unidade Técnica, com retomada agendada para o dia 26/08, às 14h30. Solicitamos que todos permaneçam conectados no horário indicado. Obrigada!
Sistema	26/08/2025 às 14:36:02	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	26/08/2025 às 14:39:53	Informamos que a Unidade Técnica competente avaliou as documentações apresentadas pelas empresas e emitiu manifestação favorável quanto ao atendimento das exigências contidas no edital - Parecer Técnico 345 (179795608):

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 14:40:16	"(...) Proposta MTK HOSPITALAR - itens 5, 16 e 17 (179711579) EMPRESA: 57.161.373/0001-61 - MTK HOSPITALAR LTDA Declaração de compromisso: apresentada conforme modelo constante no APÊNDICE II do Termo de Referência.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:23	ITEM 5 TIMOLOL (MALEATO) +DORZOLAMIDA (CLORIDRATO) 0,5% +2% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 5ML (90346) Proposta: GLALFITAL (TEUTO) registro 1037005330038 Bulário eletrônico: condiz com a proposta e com o descritivo solicitado. Avaliação: O descritivo do produto ofertado para o item 5 corresponde ao descritivo solicitado no Termo de Referência, consideradas as especificações da proposta e do Cadastro Anvisa.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:28	ITEM 16 HIALURONATO DE SODIO 2MG/ML SOLUÇAO OFTALMICA 10ML (32959) Proposta: HILUROPT (GEOLAB) registro 1542303260079 Bulário eletrônico: condiz com a proposta e com o descritivo solicitado. Avaliação: O descritivo do produto ofertado para o item 16 corresponde ao descritivo solicitado no Termo de Referência, consideradas as especificações da proposta e do Cadastro Anvisa.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:32	ITEM 17 GATIFLOXACINO SOLUÇÃO OFTALMICA 3MG/ML FRASCO 5 ML (36401) Proposta: ZYMAR (ALLERGAN) registro 1014701590020 Bulário eletrônico: condiz com a proposta e com o descritivo solicitado. Avaliação: O descritivo do produto ofertado para o item 17 corresponde ao descritivo solicitado no Termo de Referência, consideradas as especificações da proposta e do Cadastro Anvisa.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:37	Proposta SANTE MEDICA - item 13(+14) (179711595) EMPRESA: 16.699.864/0002-64 - SANTA MEDICA HOSPITALAR LTDA Declaração de compromisso: apresentada conforme modelo constante no APÊNDICE II do Termo de Referência.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:42	ITEM 13 (= ITEM 14) BELIMUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 200 MG SERINGA PREENCHIDA (38491) Proposta: BENLYSTA (GLAXOSMITHKLINE) registro 1010702950044 Bulário eletrônico: condiz com a proposta e com o descritivo solicitado. Avaliação: O descritivo do produto ofertado para os itens 13/14 corresponde ao descritivo solicitado no Termo de Referência, consideradas as especificações da proposta e do Cadastro Anvisa.

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 14:40:46	Proposta CM HOSPITALAR - item 7(+8) (179739976) EMPRESA: 16.699.864/0002-64 - SANTA MEDICA HOSPITALAR LTDA Declaração de compromisso: apresentada conforme modelo constante no APÊNDICE II do Termo de Referência.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:51	ITEM 7 (= ITEM 8) DARATUMUMABE 400 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA (35596) Proposta: DALINVI (JANSSEN-CILAG) registro 1123634140036 Bulário eletrônico: condiz com a proposta e com o descritivo solicitado. Avaliação: O descritivo do produto ofertado para os itens 7/8 corresponde ao descritivo solicitado no Termo de Referência, consideradas as especificações da proposta e do Cadastro Anvisa."
Sistema	26/08/2025 às 14:41:52	Diante da manifestação favorável da Unidade Técnica, procederemos à etapa de habilitação. Acompanhem.
Sistema	26/08/2025 às 14:53:36	Para as demais empresas, após análise das peças de habilitação já anexadas ao sistema, constatou-se que as exigências dispostas no subitem 8.2 do edital foram atendidas. Portanto, neste momento, ficam habilitadas e declaradas vencedoras dos seguintes itens:
Sistema	26/08/2025 às 14:53:53	* MTK Hospitalar – itens 5, 16 e 17;
Sistema	26/08/2025 às 14:53:56	* CM Hospitalar – item 7 (+8).
Sistema	26/08/2025 às 14:59:31	Registra-se que os demonstrativos contábeis das empresas MTK Hospitalar, CM Hospitalar e Sante Médica, enviados ou extraídos do SICAF, foram devidamente analisados pela Unidade Técnica competente, Gerência de Conformidade Contábil, a qual constatou o pleno atendimento aos critérios estabelecidos para a qualificação econômico-financeira, conforme informações constantes nos pareceres anexados ao processo:
Sistema	26/08/2025 às 15:01:23	* Parecer Técnico 1270, Parecer Técnico 1272 e Parecer Técnico 1272.
Sistema	26/08/2025 às 15:10:46	Após análise das peças de habilitação enviadas pela empresa SANTE MÉDICA, constatou-se que as exigências dispostas no subitem 8.2 do edital foram atendidas. Portanto, neste momento, a empresa fica habilitada e declarada vencedora do item 13 (+14).
Sistema	26/08/2025 às 15:44:13	Senhores licitantes, encerradas as atividades pertinentes, comunicamos que a sessão do Pregão Eletrônico nº 90.176/2026 está oficialmente encerrada. Agradecemos a participação de todos!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/08/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
25/08/2025 às 09:51:56	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

Item 13 - Belimumabe

Belimumabe Concentração*: 200MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Adicional: Seringa Preenchida

Quantidade:	116	Valor estimado:	R$ 1.314,3600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Seringa 1,00 ML		R$ 152.465,7600 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.917.***-*5 - ANA MARIA DE FARIA NUNES para SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 16.699.864/0002-64, melhor lance: R$ 1.269,2000 (unitário) / R$ 147.227,2000 (total)

Propostas do Item 13

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.580.101/0001-72 - APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 1.346,4303 (unitário) R$ 156.185,9148 (total)	-

Marca/Fabricante:	Belimumabe Concentração*: 200MG/ML, Forma Farmacêu				
Modelo/versão:	Belimumabe Concentração*: 200MG/ML, Forma Farmacêu				
Valor proposta:	R$ 1.346,4303 (unitário) R$ 156.185,9148 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	116

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.699.864/0002-64 - SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 1.269,2000 (unitário) R$ 147.227,2000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante:	BENLUSTA 200MG/GLAXO				
Modelo/versão:	EMBALAGEM C/4 SERINGA PREENCHIDA				
Valor proposta:	R$ 1.269,2000 (unitário) R$ 147.227,2000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	116

Lances do Item 13

Nenhum lance foi registrado para o Item 13.

Mensagens do chat do Item 13

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/08/2025 às 09:00:06	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/08/2025 às 09:24:29	A etapa fechada foi iniciada para o item 13. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:29:29 do dia 25/08/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 1.269,2000 e R$ 1.346,4303 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	25/08/2025 às 09:29:30	A etapa fechada do item 13 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	25/08/2025 às 09:29:30	O item 13 está encerrado.
Sistema para o participante 16.699.864/0002-64	25/08/2025 às 10:09:37	Sr. Fornecedor SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 16.699.864/0002-64, você foi convocado para negociação de valor do item 13. Justificativa: Solicitamos o arredondamento da proposta ofertada..
Pelo participante 16.699.864/0002-64	25/08/2025 às 10:09:49	O item 13 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 16.699.864/0002-64. A negociação do item 13 foi recusada pelo fornecedor SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 16.699.864/0002-64, mantendo R$ 1.269,2000.

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 16.699.864/0002-64	25/08/2025 às 10:10:06	Bom dia, para o item 13 não conseguimos redução.
Sistema para o participante 16.699.864/0002-64	25/08/2025 às 10:37:23	Agradecemos a manifestação e, considerando que o valor ofertado está compatível com o estimado, procederemos à convocação para entrega da documentação destinada à análise da Unidade Técnica.
Sistema para o participante 16.699.864/0002-64	25/08/2025 às 10:39:51	Adicionalmente, requeremos que a empresa assuma o quantitativo referente ao item 14, o qual está vinculado ao item 13 e restou fracassado. Dessa forma, a proposta de preços deverá contemplar o quantitativo correspondente ao somatório dos itens 13 e 14.
Sistema para o participante 16.699.864/0002-64	25/08/2025 às 10:41:48	Sr. Fornecedor SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 16.699.864/0002-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 12:42:00 do dia 25/08/2025. Justificativa: Solicita-se o envio da proposta de preços, contemplando o somatório dos itens 13 e 14, bem como da Declaração de Compromisso prevista no Apêndice II do Termo de Referência..
Sistema para o participante 16.699.864/0002-64	25/08/2025 às 10:49:13	Em tempo, caso possível, requer-se o envio da documentação de habilitação prevista no subitem 8.2 do edital, com o objetivo de agilizar a conclusão do procedimento.
Sistema para o participante 16.699.864/0002-64	25/08/2025 às 10:49:22	Destacam-se as declarações que deverão ser encaminhadas juntamente com a referida documentação: a Declaração de Ciência e Termo de Responsabilidade, constante no Anexo IV do Edital; bem como a Declaração para fins do Decreto nª 39.860, de 2019, constante no Anexo V do Edital.
Sistema para o participante 16.699.864/0002-64	25/08/2025 às 10:49:28	Obrigada.
Pelo participante 16.699.864/0002-64	25/08/2025 às 10:59:07	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:59:07 de 25/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 16.699.864/0002-64.
Sistema para o participante 16.699.864/0002-64	26/08/2025 às 14:49:04	Sr. Fornecedor SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 16.699.864/0002-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 16:50:00 do dia 26/08/2025. Justificativa: Solicita-se o envio da documentação de habilitação constante no subitem 8.2 do edital, da Declaração de Ciência e Termo de Responsabilidade, constante no Anexo IV do Edital, bem como da Declaração para fins do Decreto nª 39.860, de 2019, constante no Anexo V do Edital..
Pelo participante 16.699.864/0002-64	26/08/2025 às 15:01:23	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:01:23 de 26/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 16.699.864/0002-64.
Sistema	26/08/2025 às 15:11:40	O item 13 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/08/2025 15:21:40.
Sistema	26/08/2025 às 15:23:39	O item 13 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/08/2025 15:33:39.

Eventos do Item 13

Data/Hora	Descrição
25/08/2025 às 10:41:48	Fornecedor SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 16.699.864/0002-64 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:42:00 do dia 25/08/2025. Justificativa: Solicita-se o envio da proposta de preços, contemplando o somatório dos itens 13 e 14, bem como da Declaração de Compromisso prevista no Apêndice II do Termo de Referência..
25/08/2025 às 10:59:07	Fornecedor SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 16.699.864/0002-64 finalizou o envio de anexo.
26/08/2025 às 14:49:04	Fornecedor SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 16.699.864/0002-64 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:50:00 do dia 26/08/2025. Justificativa: Solicita-se o envio da documentação de habilitação constante no subitem 8.2 do edital, da Declaração de Ciência e Termo de Responsabilidade, constante no Anexo IV do Edital, bem como da Declaração para fins do Decreto nª 39.860, de 2019, constante no Anexo V do Edital..
26/08/2025 às 15:01:23	Fornecedor SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 16.699.864/0002-64 finalizou o envio de anexo.

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

Data/Hora	Descrição
01/09/2025 às 13:20:17	Fornecedor SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 16.699.864/0002-64 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1.269,2000.
01/09/2025 às 13:20:18	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	26/08/2025 15:21:40
Intenção de recurso na habilitação:	26/08/2025 15:33:39

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - DF

PREGÃO 90176/2025

Às 13:20 horas do dia 01 de setembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA MARIA DE FARIA NUNES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 06000270368202314, Pregão nº 90176/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Aquisição regular de medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo: 0936 - MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECIFICA, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.		
Entrega de propostas:	De 13/08/2025 às 08:00 até 25/08/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 25/08/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/08/2025 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/08/2025 às 09:51:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/08/2025 às 09:52:31	Senhores licitantes, neste momento, daremos início a fase de negociação e convocação de peças atualizadas.
Sistema	25/08/2025 às 09:53:00	Acompanhem a sessão, durante toda sua realização, com vistas a evitar perda de negócios e sanções administrativas.
Sistema	25/08/2025 às 10:10:15	Concederemos 10 (dez) minutos para manifestação acerca das negociações.
Sistema	25/08/2025 às 12:14:45	Senhores licitantes, informamos que, neste momento, será suspensa a sessão para o intervalo de almoço, com retomada prevista para hoje, às 14h30. Registra-se que, em decorrência do referido intervalo, caso necessário, será concedido prazo adicional para o envio da documentação convocada. Solicitamos que permaneçam conectados no horário agendado. Obrigada!
Sistema	25/08/2025 às 14:34:19	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	25/08/2025 às 14:48:30	Informamos que a sessão será suspensa para avaliação e posterior emissão de parecer pela Unidade Técnica, com retomada agendada para o dia 26/08, às 14h30. Solicitamos que todos permaneçam conectados no horário indicado. Obrigada!
Sistema	26/08/2025 às 14:36:02	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	26/08/2025 às 14:39:53	Informamos que a Unidade Técnica competente avaliou as documentações apresentadas pelas empresas e emitiu manifestação favorável quanto ao atendimento das exigências contidas no edital - Parecer Técnico 345 (179795608):

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 14:40:16	"(...) Proposta MTK HOSPITALAR - itens 5, 16 e 17 (179711579) EMPRESA: 57.161.373/0001-61 - MTK HOSPITALAR LTDA Declaração de compromisso: apresentada conforme modelo constante no APÊNDICE II do Termo de Referência.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:23	ITEM 5 TIMOLOL (MALEATO) +DORZOLAMIDA (CLORIDRATO) 0,5% +2% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 5ML (90346) Proposta: GLALFITAL (TEUTO) registro 1037005330038 Bulário eletrônico: condiz com a proposta e com o descritivo solicitado. Avaliação: O descritivo do produto ofertado para o item 5 corresponde ao descritivo solicitado no Termo de Referência, consideradas as especificações da proposta e do Cadastro Anvisa.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:28	ITEM 16 HIALURONATO DE SODIO 2MG/ML SOLUÇAO OFTALMICA 10ML (32959) Proposta: HILUROPT (GEOLAB) registro 1542303260079 Bulário eletrônico: condiz com a proposta e com o descritivo solicitado. Avaliação: O descritivo do produto ofertado para o item 16 corresponde ao descritivo solicitado no Termo de Referência, consideradas as especificações da proposta e do Cadastro Anvisa.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:32	ITEM 17 GATIFLOXACINO SOLUÇÃO OFTALMICA 3MG/ML FRASCO 5 ML (36401) Proposta: ZYMAR (ALLERGAN) registro 1014701590020 Bulário eletrônico: condiz com a proposta e com o descritivo solicitado. Avaliação: O descritivo do produto ofertado para o item 17 corresponde ao descritivo solicitado no Termo de Referência, consideradas as especificações da proposta e do Cadastro Anvisa.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:37	Proposta SANTE MEDICA - item 13(+14) (179711595) EMPRESA: 16.699.864/0002-64 - SANTA MEDICA HOSPITALAR LTDA Declaração de compromisso: apresentada conforme modelo constante no APÊNDICE II do Termo de Referência.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:42	ITEM 13 (= ITEM 14) BELIMUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 200 MG SERINGA PREENCHIDA (38491) Proposta: BENLYSTA (GLAXOSMITHKLINE) registro 1010702950044 Bulário eletrônico: condiz com a proposta e com o descritivo solicitado. Avaliação: O descritivo do produto ofertado para os itens 13/14 corresponde ao descritivo solicitado no Termo de Referência, consideradas as especificações da proposta e do Cadastro Anvisa.

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 14:40:46	Proposta CM HOSPITALAR - item 7(+8) (179739976) EMPRESA: 16.699.864/0002-64 - SANTA MEDICA HOSPITALAR LTDA Declaração de compromisso: apresentada conforme modelo constante no APÊNDICE II do Termo de Referência.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:51	ITEM 7 (= ITEM 8) DARATUMUMABE 400 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA (35596) Proposta: DALINVI (JANSSEN-CILAG) registro 1123634140036 Bulário eletrônico: condiz com a proposta e com o descritivo solicitado. Avaliação: O descritivo do produto ofertado para os itens 7/8 corresponde ao descritivo solicitado no Termo de Referência, consideradas as especificações da proposta e do Cadastro Anvisa."
Sistema	26/08/2025 às 14:41:52	Diante da manifestação favorável da Unidade Técnica, procederemos à etapa de habilitação. Acompanhem.
Sistema	26/08/2025 às 14:53:36	Para as demais empresas, após análise das peças de habilitação já anexadas ao sistema, constatou-se que as exigências dispostas no subitem 8.2 do edital foram atendidas. Portanto, neste momento, ficam habilitadas e declaradas vencedoras dos seguintes itens:
Sistema	26/08/2025 às 14:53:53	* MTK Hospitalar – itens 5, 16 e 17;
Sistema	26/08/2025 às 14:53:56	* CM Hospitalar – item 7 (+8).
Sistema	26/08/2025 às 14:59:31	Registra-se que os demonstrativos contábeis das empresas MTK Hospitalar, CM Hospitalar e Sante Médica, enviados ou extraídos do SICAF, foram devidamente analisados pela Unidade Técnica competente, Gerência de Conformidade Contábil, a qual constatou o pleno atendimento aos critérios estabelecidos para a qualificação econômico-financeira, conforme informações constantes nos pareceres anexados ao processo:
Sistema	26/08/2025 às 15:01:23	* Parecer Técnico 1270, Parecer Técnico 1272 e Parecer Técnico 1272.
Sistema	26/08/2025 às 15:10:46	Após análise das peças de habilitação enviadas pela empresa SANTE MÉDICA, constatou-se que as exigências dispostas no subitem 8.2 do edital foram atendidas. Portanto, neste momento, a empresa fica habilitada e declarada vencedora do item 13 (+14).
Sistema	26/08/2025 às 15:44:13	Senhores licitantes, encerradas as atividades pertinentes, comunicamos que a sessão do Pregão Eletrônico nº 90.176/2026 está oficialmente encerrada. Agradecemos a participação de todos!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/08/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
25/08/2025 às 09:51:56	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

Item 14 - Belimumabe

Belimumabe Concentração*: 200MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Adicional: Seringa Preenchida

Quantidade:	28	Valor estimado:	R$ 1.314,3600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Seringa 1,00 ML		R$ 36.802,0800 (total)
		Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.635.***-*4 - PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO

Propostas do Item 14

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.580.101/0001-72 - APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 1.349,1905 (unitário) R$ 37.777,3340 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	Belimumabe Concentração*: 200MG/ML, Forma Farmacêu				
Modelo/versão:	Belimumabe Concentração*: 200MG/ML, Forma Farmacêu				
Valor proposta:	R$ 1.349,1905 (unitário) R$ 37.777,3340 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	28

Lances do Item 14

Nenhum lance foi registrado para o Item 14.

Mensagens do chat do Item 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/08/2025 às 09:00:06	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/08/2025 às 09:23:51	A etapa fechada foi iniciada para o item 14. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:28:51 do dia 25/08/2025. Fornecedores convocados apresentaram lance no valor de R$ 1.349,1905 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	25/08/2025 às 09:28:52	A etapa fechada do item 14 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	25/08/2025 às 09:28:52	O item 14 está encerrado.
Sistema para o participante 26.580.101/0001-72	25/08/2025 às 09:58:35	Sr. Fornecedor APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ 26.580.101/0001-72, você foi convocado para negociação de valor do item 14. Justificativa: Solicitamos que seja considerado o quantitativo a ser contratado, com vistas a ofertar o valor estimado e evitar a sua desclassificação, conforme preconiza o subitem 7.7.3 do edital. .
Sistema para o participante 26.580.101/0001-72	25/08/2025 às 10:32:38	O item 14 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ 26.580.101/0001-72. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	25/08/2025 às 10:32:38	O item 14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/08/2025 10:42:38.

Eventos do Item 14

Data/Hora	Descrição
01/09/2025 às 13:20:18	Item homologado.

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 25/08/2025 10:42:38

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - DF

PREGÃO 90176/2025

Às 13:20 horas do dia 01 de setembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA MARIA DE FARIA NUNES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 06000270368202314, Pregão nº 90176/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Aquisição regular de medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo: 0936 - MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECIFICA, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.		
Entrega de propostas:	De 13/08/2025 às 08:00 até 25/08/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 25/08/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/08/2025 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/08/2025 às 09:51:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/08/2025 às 09:52:31	Senhores licitantes, neste momento, daremos início a fase de negociação e convocação de peças atualizadas.
Sistema	25/08/2025 às 09:53:00	Acompanhem a sessão, durante toda sua realização, com vistas a evitar perda de negócios e sanções administrativas.
Sistema	25/08/2025 às 10:10:15	Concederemos 10 (dez) minutos para manifestação acerca das negociações.
Sistema	25/08/2025 às 12:14:45	Senhores licitantes, informamos que, neste momento, será suspensa a sessão para o intervalo de almoço, com retomada prevista para hoje, às 14h30. Registra-se que, em decorrência do referido intervalo, caso necessário, será concedido prazo adicional para o envio da documentação convocada. Solicitamos que permaneçam conectados no horário agendado. Obrigada!
Sistema	25/08/2025 às 14:34:19	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	25/08/2025 às 14:48:30	Informamos que a sessão será suspensa para avaliação e posterior emissão de parecer pela Unidade Técnica, com retomada agendada para o dia 26/08, às 14h30. Solicitamos que todos permaneçam conectados no horário indicado. Obrigada!
Sistema	26/08/2025 às 14:36:02	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	26/08/2025 às 14:39:53	Informamos que a Unidade Técnica competente avaliou as documentações apresentadas pelas empresas e emitiu manifestação favorável quanto ao atendimento das exigências contidas no edital - Parecer Técnico 345 (179795608):

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 14:40:16	"(...) Proposta MTK HOSPITALAR - itens 5, 16 e 17 (179711579) EMPRESA: 57.161.373/0001-61 - MTK HOSPITALAR LTDA Declaração de compromisso: apresentada conforme modelo constante no APÊNDICE II do Termo de Referência.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:23	ITEM 5 TIMOLOL (MALEATO) +DORZOLAMIDA (CLORIDRATO) 0,5% +2% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 5ML (90346) Proposta: GLALFITAL (TEUTO) registro 1037005330038 Bulário eletrônico: condiz com a proposta e com o descritivo solicitado. Avaliação: O descritivo do produto ofertado para o item 5 corresponde ao descritivo solicitado no Termo de Referência, consideradas as especificações da proposta e do Cadastro Anvisa.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:28	ITEM 16 HIALURONATO DE SODIO 2MG/ML SOLUÇAO OFTALMICA 10ML (32959) Proposta: HILUROPT (GEOLAB) registro 1542303260079 Bulário eletrônico: condiz com a proposta e com o descritivo solicitado. Avaliação: O descritivo do produto ofertado para o item 16 corresponde ao descritivo solicitado no Termo de Referência, consideradas as especificações da proposta e do Cadastro Anvisa.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:32	ITEM 17 GATIFLOXACINO SOLUÇÃO OFTALMICA 3MG/ML FRASCO 5 ML (36401) Proposta: ZYMAR (ALLERGAN) registro 1014701590020 Bulário eletrônico: condiz com a proposta e com o descritivo solicitado. Avaliação: O descritivo do produto ofertado para o item 17 corresponde ao descritivo solicitado no Termo de Referência, consideradas as especificações da proposta e do Cadastro Anvisa.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:37	Proposta SANTE MEDICA - item 13(+14) (179711595) EMPRESA: 16.699.864/0002-64 - SANTA MEDICA HOSPITALAR LTDA Declaração de compromisso: apresentada conforme modelo constante no APÊNDICE II do Termo de Referência.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:42	ITEM 13 (= ITEM 14) BELIMUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 200 MG SERINGA PREENCHIDA (38491) Proposta: BENLYSTA (GLAXOSMITHKLINE) registro 1010702950044 Bulário eletrônico: condiz com a proposta e com o descritivo solicitado. Avaliação: O descritivo do produto ofertado para os itens 13/14 corresponde ao descritivo solicitado no Termo de Referência, consideradas as especificações da proposta e do Cadastro Anvisa.

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 14:40:46	Proposta CM HOSPITALAR - item 7(+8) (179739976) EMPRESA: 16.699.864/0002-64 - SANTA MEDICA HOSPITALAR LTDA Declaração de compromisso: apresentada conforme modelo constante no APÊNDICE II do Termo de Referência.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:51	ITEM 7 (= ITEM 8) DARATUMUMABE 400 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA (35596) Proposta: DALINVI (JANSSEN-CILAG) registro 1123634140036 Bulário eletrônico: condiz com a proposta e com o descritivo solicitado. Avaliação: O descritivo do produto ofertado para os itens 7/8 corresponde ao descritivo solicitado no Termo de Referência, consideradas as especificações da proposta e do Cadastro Anvisa."
Sistema	26/08/2025 às 14:41:52	Diante da manifestação favorável da Unidade Técnica, procederemos à etapa de habilitação. Acompanhem.
Sistema	26/08/2025 às 14:53:36	Para as demais empresas, após análise das peças de habilitação já anexadas ao sistema, constatou-se que as exigências dispostas no subitem 8.2 do edital foram atendidas. Portanto, neste momento, ficam habilitadas e declaradas vencedoras dos seguintes itens:
Sistema	26/08/2025 às 14:53:53	* MTK Hospitalar – itens 5, 16 e 17;
Sistema	26/08/2025 às 14:53:56	* CM Hospitalar – item 7 (+8).
Sistema	26/08/2025 às 14:59:31	Registra-se que os demonstrativos contábeis das empresas MTK Hospitalar, CM Hospitalar e Sante Médica, enviados ou extraídos do SICAF, foram devidamente analisados pela Unidade Técnica competente, Gerência de Conformidade Contábil, a qual constatou o pleno atendimento aos critérios estabelecidos para a qualificação econômico-financeira, conforme informações constantes nos pareceres anexados ao processo:
Sistema	26/08/2025 às 15:01:23	* Parecer Técnico 1270, Parecer Técnico 1272 e Parecer Técnico 1272.
Sistema	26/08/2025 às 15:10:46	Após análise das peças de habilitação enviadas pela empresa SANTE MÉDICA, constatou-se que as exigências dispostas no subitem 8.2 do edital foram atendidas. Portanto, neste momento, a empresa fica habilitada e declarada vencedora do item 13 (+14).
Sistema	26/08/2025 às 15:44:13	Senhores licitantes, encerradas as atividades pertinentes, comunicamos que a sessão do Pregão Eletrônico nº 90.176/2026 está oficialmente encerrada. Agradecemos a participação de todos!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/08/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
25/08/2025 às 09:51:56	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

Item 15 - Benzidamina Cloridrato

Benzidamina Cloridrato Dosagem: 1,5mg/Ml, Apresentação: Colutório

Quantidade:	36	Valor estimado:	R$ 11,6933 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 30,00 ML		R$ 420,9588 (total)
		Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.635.***-*4 - PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO

Propostas do Item 15

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.580.101/0001-72 - APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 12,0663 (unitário) R$ 434,3868 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	Benzidamina Cloridrato Dosagem: 1,5mg/Ml, Apresent				
Modelo/versão:	Benzidamina Cloridrato Dosagem: 1,5mg/Ml, Apresent				
Valor proposta:	R$ 12,0663 (unitário) R$ 434,3868 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	36

Lances do Item 15

Nenhum lance foi registrado para o Item 15.

Mensagens do chat do Item 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/08/2025 às 09:00:06	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/08/2025 às 09:23:50	A etapa fechada foi iniciada para o item 15. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:28:50 do dia 25/08/2025. Fornecedores convocados apresentaram lance no valor de R$ 12,0663 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	25/08/2025 às 09:28:51	A etapa fechada do item 15 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	25/08/2025 às 09:28:51	O item 15 está encerrado.
Sistema para o participante 26.580.101/0001-72	25/08/2025 às 09:58:45	Sr. Fornecedor APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ 26.580.101/0001-72, você foi convocado para negociação de valor do item 15. Justificativa: Solicitamos que seja considerado o quantitativo a ser contratado, com vistas a ofertar o valor estimado e evitar a sua desclassificação, conforme preconiza o subitem 7.7.3 do edital. .
Sistema para o participante 26.580.101/0001-72	25/08/2025 às 10:32:43	O item 15 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ 26.580.101/0001-72. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	25/08/2025 às 10:32:43	O item 15 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/08/2025 10:42:43.

Eventos do Item 15

Data/Hora	Descrição
01/09/2025 às 13:20:18	Item homologado.

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 25/08/2025 10:42:43

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - DF

PREGÃO 90176/2025

Às 13:20 horas do dia 01 de setembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA MARIA DE FARIA NUNES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 06000270368202314, Pregão nº 90176/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Aquisição regular de medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo: 0936 - MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECIFICA, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.		
Entrega de propostas:	De 13/08/2025 às 08:00 até 25/08/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 25/08/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/08/2025 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/08/2025 às 09:51:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/08/2025 às 09:52:31	Senhores licitantes, neste momento, daremos início a fase de negociação e convocação de peças atualizadas.
Sistema	25/08/2025 às 09:53:00	Acompanhem a sessão, durante toda sua realização, com vistas a evitar perda de negócios e sanções administrativas.
Sistema	25/08/2025 às 10:10:15	Concederemos 10 (dez) minutos para manifestação acerca das negociações.
Sistema	25/08/2025 às 12:14:45	Senhores licitantes, informamos que, neste momento, será suspensa a sessão para o intervalo de almoço, com retomada prevista para hoje, às 14h30. Registra-se que, em decorrência do referido intervalo, caso necessário, será concedido prazo adicional para o envio da documentação convocada. Solicitamos que permaneçam conectados no horário agendado. Obrigada!
Sistema	25/08/2025 às 14:34:19	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	25/08/2025 às 14:48:30	Informamos que a sessão será suspensa para avaliação e posterior emissão de parecer pela Unidade Técnica, com retomada agendada para o dia 26/08, às 14h30. Solicitamos que todos permaneçam conectados no horário indicado. Obrigada!
Sistema	26/08/2025 às 14:36:02	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	26/08/2025 às 14:39:53	Informamos que a Unidade Técnica competente avaliou as documentações apresentadas pelas empresas e emitiu manifestação favorável quanto ao atendimento das exigências contidas no edital - Parecer Técnico 345 (179795608):

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 14:40:16	"(...) Proposta MTK HOSPITALAR - itens 5, 16 e 17 (179711579) EMPRESA: 57.161.373/0001-61 - MTK HOSPITALAR LTDA Declaração de compromisso: apresentada conforme modelo constante no APÊNDICE II do Termo de Referência.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:23	ITEM 5 TIMOLOL (MALEATO) +DORZOLAMIDA (CLORIDRATO) 0,5% +2% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 5ML (90346) Proposta: GLALFITAL (TEUTO) registro 1037005330038 Bulário eletrônico: condiz com a proposta e com o descritivo solicitado. Avaliação: O descritivo do produto ofertado para o item 5 corresponde ao descritivo solicitado no Termo de Referência, consideradas as especificações da proposta e do Cadastro Anvisa.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:28	ITEM 16 HIALURONATO DE SODIO 2MG/ML SOLUÇAO OFTALMICA 10ML (32959) Proposta: HILUROPT (GEOLAB) registro 1542303260079 Bulário eletrônico: condiz com a proposta e com o descritivo solicitado. Avaliação: O descritivo do produto ofertado para o item 16 corresponde ao descritivo solicitado no Termo de Referência, consideradas as especificações da proposta e do Cadastro Anvisa.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:32	ITEM 17 GATIFLOXACINO SOLUÇÃO OFTALMICA 3MG/ML FRASCO 5 ML (36401) Proposta: ZYMAR (ALLERGAN) registro 1014701590020 Bulário eletrônico: condiz com a proposta e com o descritivo solicitado. Avaliação: O descritivo do produto ofertado para o item 17 corresponde ao descritivo solicitado no Termo de Referência, consideradas as especificações da proposta e do Cadastro Anvisa.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:37	Proposta SANTE MEDICA - item 13(+14) (179711595) EMPRESA: 16.699.864/0002-64 - SANTA MEDICA HOSPITALAR LTDA Declaração de compromisso: apresentada conforme modelo constante no APÊNDICE II do Termo de Referência.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:42	ITEM 13 (= ITEM 14) BELIMUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 200 MG SERINGA PREENCHIDA (38491) Proposta: BENLYSTA (GLAXOSMITHKLINE) registro 1010702950044 Bulário eletrônico: condiz com a proposta e com o descritivo solicitado. Avaliação: O descritivo do produto ofertado para os itens 13/14 corresponde ao descritivo solicitado no Termo de Referência, consideradas as especificações da proposta e do Cadastro Anvisa.

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 14:40:46	Proposta CM HOSPITALAR - item 7(+8) (179739976) EMPRESA: 16.699.864/0002-64 - SANTA MEDICA HOSPITALAR LTDA Declaração de compromisso: apresentada conforme modelo constante no APÊNDICE II do Termo de Referência.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:51	ITEM 7 (= ITEM 8) DARATUMUMABE 400 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA (35596) Proposta: DALINVI (JANSSEN-CILAG) registro 1123634140036 Bulário eletrônico: condiz com a proposta e com o descritivo solicitado. Avaliação: O descritivo do produto ofertado para os itens 7/8 corresponde ao descritivo solicitado no Termo de Referência, consideradas as especificações da proposta e do Cadastro Anvisa."
Sistema	26/08/2025 às 14:41:52	Diante da manifestação favorável da Unidade Técnica, procederemos à etapa de habilitação. Acompanhem.
Sistema	26/08/2025 às 14:53:36	Para as demais empresas, após análise das peças de habilitação já anexadas ao sistema, constatou-se que as exigências dispostas no subitem 8.2 do edital foram atendidas. Portanto, neste momento, ficam habilitadas e declaradas vencedoras dos seguintes itens:
Sistema	26/08/2025 às 14:53:53	* MTK Hospitalar – itens 5, 16 e 17;
Sistema	26/08/2025 às 14:53:56	* CM Hospitalar – item 7 (+8).
Sistema	26/08/2025 às 14:59:31	Registra-se que os demonstrativos contábeis das empresas MTK Hospitalar, CM Hospitalar e Sante Médica, enviados ou extraídos do SICAF, foram devidamente analisados pela Unidade Técnica competente, Gerência de Conformidade Contábil, a qual constatou o pleno atendimento aos critérios estabelecidos para a qualificação econômico-financeira, conforme informações constantes nos pareceres anexados ao processo:
Sistema	26/08/2025 às 15:01:23	* Parecer Técnico 1270, Parecer Técnico 1272 e Parecer Técnico 1272.
Sistema	26/08/2025 às 15:10:46	Após análise das peças de habilitação enviadas pela empresa SANTE MÉDICA, constatou-se que as exigências dispostas no subitem 8.2 do edital foram atendidas. Portanto, neste momento, a empresa fica habilitada e declarada vencedora do item 13 (+14).
Sistema	26/08/2025 às 15:44:13	Senhores licitantes, encerradas as atividades pertinentes, comunicamos que a sessão do Pregão Eletrônico nº 90.176/2026 está oficialmente encerrada. Agradecemos a participação de todos!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/08/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
25/08/2025 às 09:51:56	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

Item 16 - Hialuronato De Sódio

Hialuronato De Sódio Quantidade Motores: 2MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Oftálmica

Quantidade:	36	Valor estimado:	R$ 105,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Seringa 2,00 ML		R$ 3.780,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.917.***-*5 - ANA MARIA DE FARIA NUNES para MTK HOSPITALAR LTDA, CNPJ 57.161.373/0001-61, melhor lance: R$ 53,0000 (unitário) / R$ 1.908,0000 (total)

Propostas do Item 16

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.580.101/0001-72 - APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 107,6670 (unitário) R$ 3.876,0120 (total)	-
Marca/Fabricante: Hialuronato De Sódio Quantidade Motores: 2MGML, Fo Modelo/versão: Hialuronato De Sódio Quantidade Motores: 2MGML, Fo Valor proposta: R$ 107,6670 (unitário) R$ 3.876,0120 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 36		
57.161.373/0001-61 - MTK HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 53,0000 (unitário) R$ 1.908,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: GEOLAB Modelo/versão: HILUROPT MAX Valor proposta: R$ 105,0000 (unitário) R$ 3.780,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 36		
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 11.000,0000 (unitário) R$ 396.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: OPHTHALMOS / OPHTHALMOS LTDA Modelo/versão: HIALURONATO_DE_SODIO Valor proposta: R$ 110.000,0000 (unitário) R$ 3.960.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 36		

Lances do Item 16

Data/hora	Participante	Lance
25/08/2025 às 09:25:22	57.161.373/0001-61	R$ 53,0000
25/08/2025 às 09:26:41	32.737.279/0001-87	R$ 11.000,0000

Mensagens do chat do Item 16

Responsável	Data/Hora	Mensagem

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/08/2025 às 09:00:07	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/08/2025 às 09:24:56	A etapa fechada foi iniciada para o item 16. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:29:56 do dia 25/08/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 105,0000 e R$ 110.000,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	25/08/2025 às 09:29:57	A etapa fechada do item 16 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 53,0000 e R$ 11.000,0000.
Sistema	25/08/2025 às 09:29:57	O item 16 está encerrado.
Sistema para o participante 57.161.373/0001-61	25/08/2025 às 10:04:54	Sr. Fornecedor MTK HOSPITALAR LTDA, CNPJ 57.161.373/0001-61, você foi convocado para negociação de valor do item 16. Justificativa: Solicitamos o arredondamento da proposta ofertada. .
Pelo participante 57.161.373/0001-61	25/08/2025 às 10:05:39	Bom dia Srs.. já estamos no nosso melhor preço
Pelo participante 57.161.373/0001-61	25/08/2025 às 10:05:41	O item 16 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MTK HOSPITALAR LTDA, CNPJ 57.161.373/0001-61. A negociação do item 16 foi recusada pelo fornecedor MTK HOSPITALAR LTDA, CNPJ 57.161.373/0001-61, mantendo R$ 53,0000.
Sistema	26/08/2025 às 15:12:35	O item 16 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/08/2025 15:22:35.
Sistema	26/08/2025 às 15:23:48	O item 16 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/08/2025 15:33:48.

Eventos do Item 16

Data/Hora	Descrição
01/09/2025 às 13:20:17	Fornecedor MTK HOSPITALAR LTDA, CNPJ 57.161.373/0001-61 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 53,0000.
01/09/2025 às 13:20:18	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 26/08/2025 15:22:35

Intenção de recurso na habilitação: 26/08/2025 15:33:48

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - DF

PREGÃO 90176/2025

Às 13:20 horas do dia 01 de setembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA MARIA DE FARIA NUNES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 06000270368202314, Pregão nº 90176/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Aquisição regular de medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo: 0936 - MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECIFICA, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.		
Entrega de propostas:	De 13/08/2025 às 08:00 até 25/08/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 25/08/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/08/2025 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/08/2025 às 09:51:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/08/2025 às 09:52:31	Senhores licitantes, neste momento, daremos início a fase de negociação e convocação de peças atualizadas.
Sistema	25/08/2025 às 09:53:00	Acompanhem a sessão, durante toda sua realização, com vistas a evitar perda de negócios e sanções administrativas.
Sistema	25/08/2025 às 10:10:15	Concederemos 10 (dez) minutos para manifestação acerca das negociações.
Sistema	25/08/2025 às 12:14:45	Senhores licitantes, informamos que, neste momento, será suspensa a sessão para o intervalo de almoço, com retomada prevista para hoje, às 14h30. Registra-se que, em decorrência do referido intervalo, caso necessário, será concedido prazo adicional para o envio da documentação convocada. Solicitamos que permaneçam conectados no horário agendado. Obrigada!
Sistema	25/08/2025 às 14:34:19	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	25/08/2025 às 14:48:30	Informamos que a sessão será suspensa para avaliação e posterior emissão de parecer pela Unidade Técnica, com retomada agendada para o dia 26/08, às 14h30. Solicitamos que todos permaneçam conectados no horário indicado. Obrigada!
Sistema	26/08/2025 às 14:36:02	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	26/08/2025 às 14:39:53	Informamos que a Unidade Técnica competente avaliou as documentações apresentadas pelas empresas e emitiu manifestação favorável quanto ao atendimento das exigências contidas no edital - Parecer Técnico 345 (179795608):

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 14:40:16	"(...) Proposta MTK HOSPITALAR - itens 5, 16 e 17 (179711579) EMPRESA: 57.161.373/0001-61 - MTK HOSPITALAR LTDA Declaração de compromisso: apresentada conforme modelo constante no APÊNDICE II do Termo de Referência.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:23	ITEM 5 TIMOLOL (MALEATO) +DORZOLAMIDA (CLORIDRATO) 0,5% +2% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 5ML (90346) Proposta: GLALFITAL (TEUTO) registro 1037005330038 Bulário eletrônico: condiz com a proposta e com o descritivo solicitado. Avaliação: O descritivo do produto ofertado para o item 5 corresponde ao descritivo solicitado no Termo de Referência, consideradas as especificações da proposta e do Cadastro Anvisa.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:28	ITEM 16 HIALURONATO DE SODIO 2MG/ML SOLUÇAO OFTALMICA 10ML (32959) Proposta: HILUROPT (GEOLAB) registro 1542303260079 Bulário eletrônico: condiz com a proposta e com o descritivo solicitado. Avaliação: O descritivo do produto ofertado para o item 16 corresponde ao descritivo solicitado no Termo de Referência, consideradas as especificações da proposta e do Cadastro Anvisa.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:32	ITEM 17 GATIFLOXACINO SOLUÇÃO OFTALMICA 3MG/ML FRASCO 5 ML (36401) Proposta: ZYMAR (ALLERGAN) registro 1014701590020 Bulário eletrônico: condiz com a proposta e com o descritivo solicitado. Avaliação: O descritivo do produto ofertado para o item 17 corresponde ao descritivo solicitado no Termo de Referência, consideradas as especificações da proposta e do Cadastro Anvisa.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:37	Proposta SANTE MEDICA - item 13(+14) (179711595) EMPRESA: 16.699.864/0002-64 - SANTA MEDICA HOSPITALAR LTDA Declaração de compromisso: apresentada conforme modelo constante no APÊNDICE II do Termo de Referência.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:42	ITEM 13 (= ITEM 14) BELIMUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 200 MG SERINGA PREENCHIDA (38491) Proposta: BENLYSTA (GLAXOSMITHKLINE) registro 1010702950044 Bulário eletrônico: condiz com a proposta e com o descritivo solicitado. Avaliação: O descritivo do produto ofertado para os itens 13/14 corresponde ao descritivo solicitado no Termo de Referência, consideradas as especificações da proposta e do Cadastro Anvisa.

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 14:40:46	Proposta CM HOSPITALAR - item 7(+8) (179739976) EMPRESA: 16.699.864/0002-64 - SANTA MEDICA HOSPITALAR LTDA Declaração de compromisso: apresentada conforme modelo constante no APÊNDICE II do Termo de Referência.
Sistema	26/08/2025 às 14:40:51	ITEM 7 (= ITEM 8) DARATUMUMABE 400 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA (35596) Proposta: DALINVI (JANSSEN-CILAG) registro 1123634140036 Bulário eletrônico: condiz com a proposta e com o descritivo solicitado. Avaliação: O descritivo do produto ofertado para os itens 7/8 corresponde ao descritivo solicitado no Termo de Referência, consideradas as especificações da proposta e do Cadastro Anvisa."
Sistema	26/08/2025 às 14:41:52	Diante da manifestação favorável da Unidade Técnica, procederemos à etapa de habilitação. Acompanhem.
Sistema	26/08/2025 às 14:53:36	Para as demais empresas, após análise das peças de habilitação já anexadas ao sistema, constatou-se que as exigências dispostas no subitem 8.2 do edital foram atendidas. Portanto, neste momento, ficam habilitadas e declaradas vencedoras dos seguintes itens:
Sistema	26/08/2025 às 14:53:53	* MTK Hospitalar – itens 5, 16 e 17;
Sistema	26/08/2025 às 14:53:56	* CM Hospitalar – item 7 (+8).
Sistema	26/08/2025 às 14:59:31	Registra-se que os demonstrativos contábeis das empresas MTK Hospitalar, CM Hospitalar e Sante Médica, enviados ou extraídos do SICAF, foram devidamente analisados pela Unidade Técnica competente, Gerência de Conformidade Contábil, a qual constatou o pleno atendimento aos critérios estabelecidos para a qualificação econômico-financeira, conforme informações constantes nos pareceres anexados ao processo:
Sistema	26/08/2025 às 15:01:23	* Parecer Técnico 1270, Parecer Técnico 1272 e Parecer Técnico 1272.
Sistema	26/08/2025 às 15:10:46	Após análise das peças de habilitação enviadas pela empresa SANTE MÉDICA, constatou-se que as exigências dispostas no subitem 8.2 do edital foram atendidas. Portanto, neste momento, a empresa fica habilitada e declarada vencedora do item 13 (+14).
Sistema	26/08/2025 às 15:44:13	Senhores licitantes, encerradas as atividades pertinentes, comunicamos que a sessão do Pregão Eletrônico nº 90.176/2026 está oficialmente encerrada. Agradecemos a participação de todos!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/08/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
25/08/2025 às 09:51:56	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

Item 17 - Gatifloxacino

Gatifloxacino Dosagem: 3MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Oftálmica

Quantidade:	36	Valor estimado:	R$ 45,8750 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 5,00 ML		R$ 1.651,5000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.917.***-*5 - ANA MARIA DE FARIA NUNES para MTK HOSPITALAR LTDA, CNPJ 57.161.373/0001-61, melhor lance: R$ 45,6000 (unitário) / R$ 1.641,6000 (total)

Propostas do Item 17

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.580.101/0001-72 - APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 47,0448 (unitário) R$ 1.693,6128 (total)	-
Marca/Fabricante: Gatifloxacino Dosagem: 3MGML, Forma Farmacêutica: Modelo/versão: Gatifloxacino Dosagem: 3MGML, Forma Farmacêutica: Valor proposta: R$ 47,0448 (unitário) R$ 1.693,6128 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 36		
57.161.373/0001-61 - MTK HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 45,6000 (unitário) R$ 1.641,6000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: ALLERGAN Modelo/versão: ZYMAR Valor proposta: R$ 45,8750 (unitário) R$ 1.651,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 36		

Lances do Item 17

Data/hora	Participante	Lance
25/08/2025 às 09:25:27	57.161.373/0001-61	R$ 45,6000

Mensagens do chat do Item 17

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/08/2025 às 09:00:07	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/08/2025 às 09:24:39	A etapa fechada foi iniciada para o item 17. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:29:39 do dia 25/08/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 45,8750 e R$ 47,0448 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	25/08/2025 às 09:29:40	A etapa fechada do item 17 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 45,6000.
Sistema	25/08/2025 às 09:29:40	O item 17 está encerrado.
Sistema para o participante 57.161.373/0001-61	25/08/2025 às 10:05:15	Sr. Fornecedor MTK HOSPITALAR LTDA, CNPJ 57.161.373/0001-61, você foi convocado para negociação de valor do item 17. Justificativa: Solicitamos o arredondamento da proposta ofertada.

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 57.161.373/0001-61	25/08/2025 às 10:05:52	Bom dia Srs.. já estamos no nosso melhor preço
Pelo participante 57.161.373/0001-61	25/08/2025 às 10:05:54	O item 17 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MTK HOSPITALAR LTDA, CNPJ 57.161.373/0001-61. A negociação do item 17 foi recusada pelo fornecedor MTK HOSPITALAR LTDA, CNPJ 57.161.373/0001-61, mantendo R$ 45,6000.
Sistema	26/08/2025 às 15:12:45	O item 17 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/08/2025 15:22:45.
Sistema	26/08/2025 às 15:23:55	O item 17 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/08/2025 15:33:55.

Eventos do Item 17

Data/Hora	Descrição
01/09/2025 às 13:20:17	Fornecedor MTK HOSPITALAR LTDA, CNPJ 57.161.373/0001-61 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 45,6000.
01/09/2025 às 13:20:18	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 26/08/2025 15:22:45

Intenção de recurso na habilitação: 26/08/2025 15:33:55

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90065/2025D – SES/DF
PROCESSO: 00060-00488731/2023-56. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90065/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 90065/2025D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ORTOPEDIA BRASIL LTDA, CNPJ nº 05.477.107/0001-49.. OBJETO: de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) pertencente(s) ao(s) Grupo 36.90.21.1 MEDICINA FÍSICA - COMPRA REGULAR, com o intuito de manter o abastecimento regular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. ITEM ADJUDICADO: 07, 08, 15, 16, 17, 23, 24. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 2.038.850,0000 DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa KESIA GOMES MACEDO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90065/2025E – SES/DF
PROCESSO: 00060-00488731/2023-56. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90065/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 90065/2025E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ORTHEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA, CNPJ nº 20.139.015/0001-42. OBJETO: de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) pertencente(s) ao(s) Grupo 36.90.21.1 MEDICINA FÍSICA - COMPRA REGULAR, com o intuito de manter o abastecimento regular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. ITEM ADJUDICADO: 09, 10 , 13, 14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 454.787,0000. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa FERNANDO ANTÔNIO COSTA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90065/2025G – SES/DF
PROCESSO: 00060-00488731/2023-56. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90065/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 90065/2025G - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa VENDRAMINI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 20.515.304/0001-07. OBJETO: de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) pertencente(s) ao(s) Grupo 36.90.21.1 MEDICINA FÍSICA - COMPRA REGULAR, com o intuito de manter o abastecimento regular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. ITEM ADJUDICADO: 21, 22. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 1.798.734,0000. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa RICARDO DIAS VENDRAMINI.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90172/2025A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00294168/2025-19. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90172/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 90172/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: Aquisição regular dos medicamentos padronizados pertencentes aos Grupos: 09.A.10.B - MEDICAMENTOS HIPOGLICEMIANTES, EXCLUINDO INSULINAS, 09.M.04.A - PREPARADOS ANTIGOTA, 09.M.03.B - RELAXANTES MUSCULARES, AGENTES DE AÇÃO CENTRAL), 09.M.03.A - RELAXANTES MUSCULARES, AGENTES DE AÇÃO PERIFÉRICA, 09.M.03.C - RELAXANTES MUSCULARES, AGENTES DE AÇÃO DIRETA, , 09.S.01.E - PREPARADOS ANTIGLAUCOMA E MIÓTICOS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 09,10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 179.031,9600. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa ADRIANO GOMES DOS SANTOS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90172/2025B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00294168/2025-19. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90172/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 90172/2025B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: Aquisição regular dos medicamentos padronizados pertencentes aos Grupos: 09.A.10.B - MEDICAMENTOS HIPOGLICEMIANTES, EXCLUINDO INSULINAS, 09.M.04.A - PREPARADOS ANTIGOTA, 09.M.03.B - RELAXANTES MUSCULARES, AGENTES DE AÇÃO CENTRAL), 09.M.03.A - RELAXANTES MUSCULARES, AGENTES DE AÇÃO PERIFÉRICA, 09.M.03.C - RELAXANTES MUSCULARES, AGENTES DE AÇÃO DIRETA, , 09.S.01.E - PREPARADOS ANTIGLAUCOMA E MIÓTICOS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01, 02, 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 3.308.011,4240. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa WILLIAM JEOVÁ DA SILVA PERILLO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90172/2025C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00294168/2025-19. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90172/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 90172/2025C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, CNPJ nº 03.485.572/0001-04. OBJETO: Aquisição regular dos medicamentos padronizados pertencentes aos Grupos: 09.A.10.B - MEDICAMENTOS HIPOGLICEMIANTES, EXCLUINDO INSULINAS, 09.M.04.A - PREPARADOS ANTIGOTA, 09.M.03.B - RELAXANTES MUSCULARES, AGENTES DE AÇÃO CENTRAL), 09.M.03.A - RELAXANTES MUSCULARES, AGENTES DE AÇÃO PERIFÉRICA, 09.M.03.C - RELAXANTES MUSCULARES, AGENTES DE AÇÃO DIRETA, , 09.S.01.E - PREPARADOS ANTIGLAUCOMA E MIÓTICOS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 20.128,5000. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025. IGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90172/2025D – SES/DF
PROCESSO: 00060-00294168/2025-19. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90172/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 90172/2025D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ nº 12.889.035/0001-02. OBJETO: Aquisição regular dos medicamentos padronizados pertencentes aos Grupos: 09.A.10.B - MEDICAMENTOS HIPOGLICEMIANTES, EXCLUINDO INSULINAS, 09.M.04.A - PREPARADOS ANTIGOTA, 09.M.03.B - RELAXANTES MUSCULARES, AGENTES DE AÇÃO CENTRAL), 09.M.03.A - RELAXANTES MUSCULARES, AGENTES DE AÇÃO PERIFÉRICA, 09.M.03.C - RELAXANTES MUSCULARES, AGENTES DE AÇÃO DIRETA, , 09.S.01.E - PREPARADOS ANTIGLAUCOMA E MIÓTICOS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 197.368,5852. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa SEDINEI ROBERTO STIEVENS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90172/2025E – SES/DF
PROCESSO: 00060-00294168/2025-19. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90172/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 90172/2025E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: Aquisição regular dos medicamentos padronizados pertencentes aos Grupos: 09.A.10.B - MEDICAMENTOS HIPOGLICEMIANTES, EXCLUINDO INSULINAS, 09.M.04.A - PREPARADOS ANTIGOTA, 09.M.03.B - RELAXANTES MUSCULARES, AGENTES DE AÇÃO CENTRAL), 09.M.03.A - RELAXANTES MUSCULARES, AGENTES DE AÇÃO PERIFÉRICA, 09.M.03.C - RELAXANTES MUSCULARES, AGENTES DE AÇÃO DIRETA, , 09.S.01.E - PREPARADOS ANTIGLAUCOMA E MIÓTICOS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 04, 05, 06, 07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 2.307.570,3091. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025. IGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa CELSO AGUSTINHO PRATI.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90172/2025F – SES/DF
PROCESSO: 00060-00294168/2025-19. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90172/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 90172/2025F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 14.665.928/0001-08. OBJETO: Aquisição regular dos medicamentos padronizados pertencentes aos Grupos: 09.A.10.B - MEDICAMENTOS HIPOGLICEMIANTES, EXCLUINDO INSULINAS, 09.M.04.A - PREPARADOS ANTIGOTA, 09.M.03.B - RELAXANTES MUSCULARES, AGENTES DE AÇÃO CENTRAL), 09.M.03.A - RELAXANTES MUSCULARES, AGENTES DE AÇÃO PERIFÉRICA, 09.M.03.C - RELAXANTES MUSCULARES, AGENTES DE AÇÃO DIRETA, , 09.S.01.E - PREPARADOS ANTIGLAUCOMA E MIÓTICOS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 316.117,6200. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025. IGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa GERMANO ANDRE MACKRODT.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90172/2025G – SES/DF
PROCESSO: 00060-00294168/2025-19. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90172/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 90172/2025G - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 16.699.864/0002-64. OBJETO: Aquisição regular dos medicamentos padronizados pertencentes aos Grupos: 09.A.10.B - MEDICAMENTOS HIPOGLICEMIANTES, EXCLUINDO INSULINAS, 09.M.04.A - PREPARADOS ANTIGOTA, 09.M.03.B - RELAXANTES MUSCULARES, AGENTES DE AÇÃO CENTRAL), 09.M.03.A - RELAXANTES MUSCULARES, AGENTES DE AÇÃO PERIFÉRICA, 09.M.03.C - RELAXANTES MUSCULARES, AGENTES DE AÇÃO DIRETA, , 09.S.01.E - PREPARADOS ANTIGLAUCOMA E MIÓTICOS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 12,13. VALOR

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

TOTAL REGISTRADO: R$ 185.357,0000. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa SEILIA BATISTA MARTINS MOURA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90176/2025B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00270368/2023-14. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90176/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 90176/2025B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MTK HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 57.161.373/0001-61. OBJETO: Aquisição de medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo: 0936 - MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECIFICA. ITEM ADJUDICADO: 05, 16, 17. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 4.213,8000. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa JACKELINE AMARAL DA SILVA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90176/2025C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00270368/2023-14. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90176/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 90176/2025C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 16.699.864/0002-64. OBJETO: Aquisição de medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo: 0936 - MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECIFICA. ITEM ADJUDICADO: 13, 14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 182.764,8000. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa SEILIA BATISTA MARTINS MOURA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90179/2025A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00289006/2025-69. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90179/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 90179/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ nº 12.418.191/0001-95. OBJETO: Aquisição regular dos medicamentos padronizados pertencentes aos Grupos: 09.P.02.C - AGENTES ANTINEMATÓDEOS, 09.P.01.B - ANTIMALÁRICOS, 09.P.01.A - AGENTES CONTRA AMEBÍASE E OUTRAS DOENÇAS PROTOZOÁRIAS e 09.P.03.A - ECTOPARASITICIDAS, INCLUINDO ESCABICIDAS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 57.228,0000. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa ADRIANO RODRIGUES DA SILVA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90179/2025B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00289006/2025-69. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90179/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 90179/2025B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: Aquisição regular dos medicamentos padronizados pertencentes aos Grupos: 09.P.02.C - AGENTES ANTINEMATÓDEOS, 09.P.01.B - ANTIMALÁRICOS, 09.P.01.A - AGENTES CONTRA AMEBÍASE E OUTRAS DOENÇAS PROTOZOÁRIAS e 09.P.03.A - ECTOPARASITICIDAS, INCLUINDO ESCABICIDAS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 36.826,7835. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa LEONARDO SOUSA REZENDE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90179/2025C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00289006/2025-69. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90179/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 90179/2025C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, CNPJ nº 03.485.572/0001-04. OBJETO: Aquisição regular dos medicamentos padronizados pertencentes aos Grupos: 09.P.02.C - AGENTES ANTINEMATÓDEOS, 09.P.01.B - ANTIMALÁRICOS, 09.P.01.A - AGENTES CONTRA AMEBÍASE E OUTRAS DOENÇAS PROTOZOÁRIAS e 09.P.03.A - ECTOPARASITICIDAS, INCLUINDO ESCABICIDAS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 02, 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 76.742,0000. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90179/2025D – SES/DF
PROCESSO: 00060-00289006/2025-69. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90179/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 90179/2025D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa IFAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 00.376.959/0001-26. OBJETO: Aquisição regular dos medicamentos padronizados pertencentes aos Grupos: 09.P.02.C - AGENTES ANTINEMATÓDEOS, 09.P.01.B - ANTIMALÁRICOS, 09.P.01.A - AGENTES CONTRA AMEBÍASE E OUTRAS DOENÇAS PROTOZOÁRIAS e 09.P.03.A - ECTOPARASITICIDAS, INCLUINDO ESCABICIDAS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 58.392,0000. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa DENISE MOREIRA SUSO TESSMANN.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90179/2025E – SES/DF
PROCESSO: 00060-00289006/2025-69. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90179/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 90179/2025E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 94.389.400/0001-84. OBJETO: Aquisição regular dos medicamentos padronizados pertencentes aos Grupos: 09.P.02.C - AGENTES ANTINEMATÓDEOS, 09.P.01.B - ANTIMALÁRICOS, 09.P.01.A - AGENTES CONTRA AMEBÍASE E OUTRAS DOENÇAS PROTOZOÁRIAS e 09.P.03.A - ECTOPARASITICIDAS, INCLUINDO ESCABICIDAS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01, 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 90.577,0000. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa AUGUSTO HENRIQUE WEIS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90179/2025F – SES/DF
PROCESSO: 00060-00289006/2025-69. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90179/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 90179/2025F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 34.707.920/0001-66. OBJETO: Aquisição regular dos medicamentos padronizados pertencentes aos Grupos: 09.P.02.C - AGENTES ANTINEMATÓDEOS, 09.P.01.B - ANTIMALÁRICOS, 09.P.01.A - AGENTES CONTRA AMEBÍASE E OUTRAS DOENÇAS PROTOZOÁRIAS e 09.P.03.A - ECTOPARASITICIDAS, INCLUINDO ESCABICIDAS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 323,2800. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90179/2025G – SES/DF
PROCESSO: 00060-00289006/2025-69. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90179/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 90179/2025G - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: Aquisição regular dos medicamentos padronizados pertencentes aos Grupos: 09.P.02.C - AGENTES ANTINEMATÓDEOS, 09.P.01.B - ANTIMALÁRICOS, 09.P.01.A - AGENTES CONTRA AMEBÍASE E OUTRAS DOENÇAS PROTOZOÁRIAS e 09.P.03.A - ECTOPARASITICIDAS, INCLUINDO ESCABICIDAS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 04, 05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 613.673,6090. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa VINICIUS RAMOS SELGA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90260/2025 – SES/DF
PROCESSO: 00060-00078647/2024-17. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90260/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 90260/2025K - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 28.345.933/0001-30. OBJETO: Aquisição regular de FRALDA DESCARTÁVEL e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 28. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 3.099.941,6448. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90260/2025L – SES/DF
PROCESSO: 00060-00078647/2024-17. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90260/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 90260/2025L - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 38.071.866/0001-66. OBJETO: Aquisição regular de FRALDA DESCARTÁVEL e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de

Assinado por 1 pessoa: NATHALI SANTANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645 e informe o código 67B2-E693-EF6F-8645

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 67B2-E693-EF6F-8645

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

NATHALI SANTANA DA SILVA (CPF 052.XXX.XXX-40) em 11/03/2026 16:40:47 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/67B2-E693-EF6F-8645